



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026

Município de Votuporanga/SP

**Instituto de Previdência do Município de
Votuporanga - VOTUPREV**

Perfil atuarial: I

Data focal: 31 de dezembro de 2025

Versão: 01

Data de elaboração: 20/04/2026

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

2026

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atuário Responsável:

**Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2026, posicionada em 31 de dezembro de 2025, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/12/2025, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2025.

O Plano de Benefícios é composto por 2875 servidores ativos, 351 aposentados e 43 pensões. Considerando as informações da base de dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Votuporanga representa 12,32% da folha de pagamento dos servidores ativos.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 28,00% (14,00% para o servidor e 14,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 28,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 190.349.546,15, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio.

O Município de Votuporanga, através da Lei Complementar, nº 199 de 21/12/2011, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Complementar nº 420, de 13/08/2019. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 234.402.572,38. Sendo o Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação de R\$ 190.349.546,15, o Plano de Amortização vigente **será suficiente** para integralizar as Provisões a Amortizar no prazo previsto.

ÍNDICE

1.	Introdução	8
2.	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	9
2.1.	Base Técnica Atuarial.....	9
2.1.1.	Tábuas Biométricas	10
2.1.2.	Premissas Utilizadas.....	10
2.1.3.	Outras Informações Relevantes.....	12
2.2.	Base Normativa	13
2.2.1.	Normas Gerais.....	13
2.2.2.	Normas do Ente Federativo	13
2.3.	Base Cadastral.....	14
3.	Consolidado Estatístico das Informações Cadastrais	14
4.	Benefícios Previdenciários	20
4.1.	Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS	20
4.1.1.	Benefício para o servidor:.....	20
4.1.2.	Benefícios para os dependentes:.....	21
4.2.	Condições de elegibilidade.....	21
5.	Patrimônio do Plano	22
6.	Custos Previdenciários.....	22
6.1.	Benefícios em Capitalização	23
6.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	24
6.3.	Despesas Administrativas	24
6.4.	Custo Normal Total.....	25
6.5.	Plano de Custeio	25
6.5.1.	Custo Normal	25
6.6.	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema	26
7.	Equacionamento do déficit atuarial.....	27
7.1.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	28
7.2.	Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio	29
8.	Análise de Sensibilidade.....	30
8.1.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Resultado Atuarial	30
8.2.	Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Resultado Atuarial.....	31
8.3.	Impacto das Tábuas de Mortalidade no Resultado Atuarial.....	31
8.4.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	33
9.	Parecer Atuarial	34
9.1.	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.....	34
9.2.	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.....	34
9.3.	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	35
9.4.	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados.....	35
9.5.	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.....	36
9.6.	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	36
9.7.	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF).....	37

9.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS.....	37
9.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.....	37
9.10. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios.....	39
9.11. Considerações Finais.....	40
10. Referências Bibliográficas.....	41
ANEXO A – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas.....	42
ANEXO B – Relatório Estatístico.....	48
ANEXO C – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais.....	56
ANEXO D – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas.....	58
ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses.....	70
ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais.....	71
ANEXO G - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MTP nº 1.467/2022).....	72
ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária.....	74
ANEXO I - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais.....	76
ANEXO J - Demonstrativo de Duração do Passivo.....	78
ANEXO K – Tábuas Biométricas.....	79

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social.....	9
Ilustração 2 - Impacto dos grupos de servidores no sistema previdenciário.....	15
Ilustração 3 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão.....	21

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	10
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2025 e 2026.....	12
Tabela 3: Outras informações relevantes para o cálculo atuarial.....	12
Tabela 4: Data base dos dados e data base da avaliação.....	14
Tabela 5: Quantitativo de participantes do plano.....	14
Tabela 6: Distribuição de participantes.....	16
Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição.....	17
Tabela 8: Resultado Financeiro do RPPS.....	17
Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira.....	17
Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional.....	18
Tabela 11: Distribuição dos servidores - Risco Iminente.....	18
Tabela 12: Distribuição das aposentadorias por sexo.....	19
Tabela 13: Informações consolidadas das pensões.....	19
Tabela 14: Patrimônio constituído pelo RPPS.....	22
Tabela 15: Rentabilidade dos Investimentos x Meta Atuarial.....	22
Tabela 16: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio.....	23
Tabela 17: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização.....	23
Tabela 18: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura.....	24
Tabela 19: Custo Normal calculado.....	25

Tabela 20:	Plano de Custeio do Custo Normal sugerido.....	25
Tabela 21:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema.....	26
Tabela 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar	28
Tabela 23:	Ativos	48
Tabela 24:	Aposentados.....	48
Tabela 25:	Pensionistas.....	48
Tabela 26:	Total de participantes.....	48
Tabela 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	49
Tabela 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	50
Tabela 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	50
Tabela 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	51
Tabela 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	52
Tabela 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge.....	52
Tabela 33:	Distribuição das aposentadorias Por Faixa Etária	53
Tabela 34:	Distribuição das aposentadorias por Faixa de Benefício	54
Tabela 35:	Distribuição das pensões por Faixa Etária	55
Tabela 36:	Distribuição das pensões por Faixa de Benefício.....	55
Tabela 37:	Quadro resumo do Banco de Dados dos servidores ativos - consolidado	56
Tabela 38:	Quadro resumo do Banco de Dados das aposentadorias.....	56
Tabela 39:	Quadro resumo do Banco de Dados das pensões.....	56
Tabela 40:	Consistência e Completude da base de dados cadastral – Ativos.....	57
Tabela 41:	Consistência e Completude da base de dados cadastral – Aposentados.....	57
Tabela 42:	Consistência e Completude da base de dados cadastral – Pensionistas	57
Tabela D 1 -	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes.....	58
Tabela D 2 -	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$).....	61
Tabela D 3 –	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$).....	64
Tabela D 4 –	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio	67
Tabela F 1 –	Balanço de ganhos e perdas atuariais.....	71
Tabela G 1 –	Valores a serem lançados no balancete contábil.....	72
Tabela H 1 –	Lei de Diretrizes Orçamentárias – Projeções Atuariais.....	74
Tabela I 1 -	Variações do Quantitativo de participantes	76
Tabela I 2 -	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	76
Tabela I 3 -	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	76
Tabela I 4 -	Variações nos Custos Normais	77
Tabela I 5 -	Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano.....	77
Tabela J 6 –	Evolução da Duração do Passivo	78

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição relativa dos participantes.....	16
Gráfico 2:	Distribuição da folha mensal	16
Gráfico 3:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo.....	18
Gráfico 4:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira.....	18
Gráfico 5:	Distribuição por sexo dos professores e não professores.....	19
Gráfico 6:	Distribuição por sexo dos aposentados	19
Gráfico 7:	Distribuição percentual por sexo das pensões.....	20
Gráfico 8:	Pirâmide Populacional dos participantes.....	20

Gráfico 9:	Varição do Resultado Atuarial em Função da Taxa de Juros Real	30
Gráfico 10:	Varição do Resultado Atuarial em Função do Crescimento Salarial	31
Gráfico 11:	Varição do Resultado Atuarial em função da Tábua de Mortalidade.....	32
Gráfico 12:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros.....	33
Gráfico 13:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos.....	49
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	49
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	50
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	51
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	51
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	52
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge.....	52
Gráfico 20:	Pirâmide Etária dos Aposentados.....	53
Gráfico 21:	Distribuição das aposentadorias por Faixa Etária.....	53
Gráfico 22:	Distribuição das aposentadorias por Faixa de Benefício	54
Gráfico 23:	Pirâmide Etária das pensões	54
Gráfico 24:	Distribuição das pensões por Faixa Etária	55
Gráfico 25:	Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício.....	55

1. Introdução

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga/SP - VOTUPREV**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2026.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Votuporanga, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) Levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) Levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) Comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) Indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) Projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

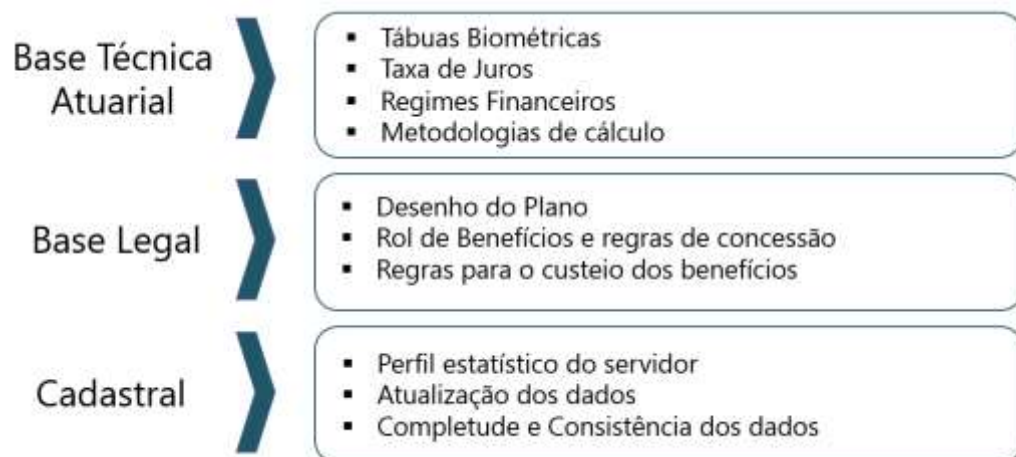
2. Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1. Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo¹, que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO A). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

¹ Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

2.1.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas² são tabelas estatísticas que determinam para cada idade³, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2025	TÁBUA 2026
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2. Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

Estão divididas em três conjuntos, a seguir.

² Conforme define a Portaria MF nº 1.467/2022, em seu artigo 36, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

³ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

a. Econômicas:

Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Inflação de longo prazo;
- Fator de determinação
- Ganho real dos investimentos;
- Escala de ganhos salariais;
- Indexador de benefícios;
- Teto de benefício do sistema público;
- Custeio administrativo.
- Comprev

b. Biométricas

Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e higidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- Mortalidade geral do grupo;
- Entrada em invalidez;
- Rotatividade.
- Reposição.

c. Genéricas

Representam elementos adicionais ao cálculo das Provisões matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Composição familiar;
- Idade presumida de aposentadoria;
- Idade de entrada no emprego;
- Idade de adesão ao sistema público;
- Opcionais formas de escolha dos benefícios.

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2025 e 2026

PREMISSA	UTILIZADO EM 2025	UTILIZADO EM 2026
Taxa de Juros Real ⁴	5,00%	5,59%
Fator de Determinação (FD)	100,00%	100,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁵	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁶	2,00%	1,00%
Rotatividade ⁷	1,00%	1,00%
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

2.1.3. Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário-mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

Tabela 3: Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

INFORMAÇÃO	UTILIZADO EM 2025	UTILIZADO EM 2026
Data de Criação do RPPS	21/12/2011	21/12/2011
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	14,00%
	para Aposentado	---
	para Pensionista	---
	Custo Suplementar	11,33%
Contribuição do Participante	Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%
Salário-Mínimo	1.412,00	R\$ 1.518,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	7.786,02	R\$ 8.157,41

* a contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.

⁴ De acordo com o artigo 39 §2º da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter como limite a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

⁵ De acordo com o artigo 38 da Portaria MF nº 1.467/2022, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁶ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 1,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

⁷ Conforme o estabelecido no artigo 37 da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

2.2. Base Normativa

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MTP nº 1.467, publicada em 02/06/2022, e suas atualizações - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais, dentre outras:

- Lei Complementar nº 199, de 21/12/2011 e atualizações – Criou o Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV.
- Lei Complementar nº 379, de 19/12/2017 – Alterou a taxa de administração do plano de benefícios.
- Lei Complementar nº 440, de 31/03/2020 – Estipulou a alíquota de contribuição em 14,00% para o patrocinador sobre a folha de Ativos, assim como estabeleceu a contribuição em 14,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 14,00% para o aposentado e em 14,00% para o pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.
- Lei Complementar nº 420, de 13/08/2019 - Alterou a projeção das Alíquotas Suplementares, a título de amortização do Déficit Atuarial, instituída pela Lei Complementar nº 199, de 21/12/2011.

2.3. Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Votuporanga/SP, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 4: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/12/2025	31/12/2025	20/04/2026

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 5: Quantitativo de participantes do plano

ATIVOS	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÕES
2.875	277	74	43

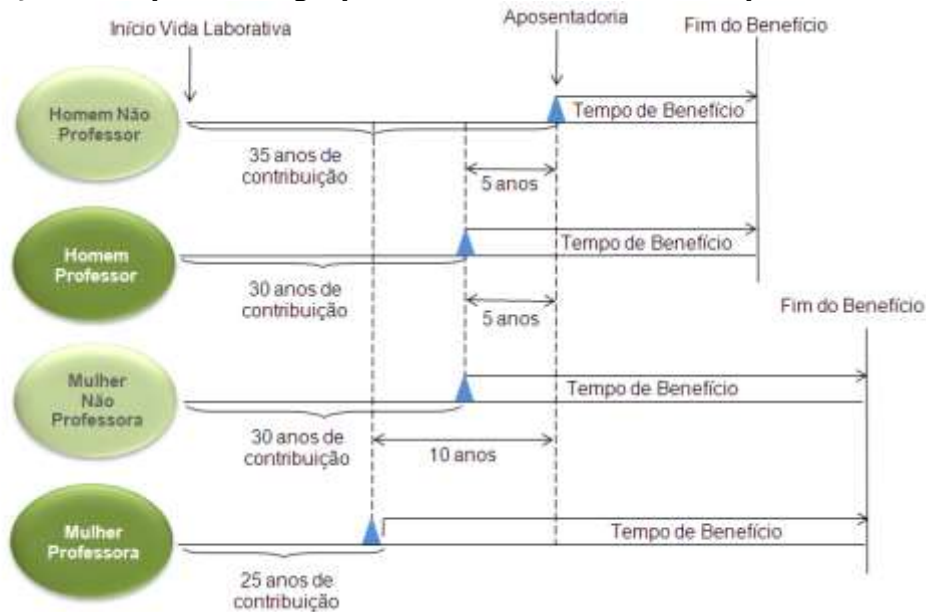
3. Consolidado Estatístico das Informações Cadastrais

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

A ilustração 2 exemplifica o impacto em termos de tempo de contribuição e tempo de recebimento de benefício dentro do sistema previdenciário, para cada um dos quatro grupos de participantes ativos, a saber: homens não professores, homens professores, mulheres não

professoras e mulheres professoras, tomando como referência as elegibilidades definidas para a aposentadoria voluntária estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/1998. Analisando a ilustração 2, ratifica-se o maior peso das mulheres dentro do sistema previdenciário quando comparadas aos homens: em primeiro lugar elas comprovadamente possuem maior longevidade do que os homens; em segundo, por legalmente possuírem um período menor de contribuição, notadamente as professoras.

Ilustração 2 - Impacto dos grupos de servidores no sistema previdenciário



Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de Provisões que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

Para que se tenha uma visão geral do perfil estatístico da população estudada, este capítulo descreve um consolidado estatístico resumido da base de dados disponibilizada pelo RPPS para a realização desta avaliação atuarial.

A tabela 6 apresenta a distribuição do quantitativo de participantes, sua folha mensal de remuneração e a remuneração média calculada para cada tipo de participante (ativo, aposentado e pensionista). O gráfico 1 e o gráfico 2 apresentam respectivamente a distribuição relativa dos participantes e a distribuição de sua folha mensal.

Tabela 6: Distribuição de participantes

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 11.919.873,05	2.875	R\$ 4.146,04	43
Aposentadorias Normais	R\$ 1.097.297,52	277	R\$ 3.961,36	65
Aposentadorias por Invalidez	R\$ 219.976,97	74	R\$ 2.972,66	58
Pensionistas	R\$ 151.056,19	43	R\$ 3.512,93	51
Total	R\$ 13.388.203,73	3.269	R\$ 4.095,50	45

A tabela 6 aponta para uma razão de 7,28 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes

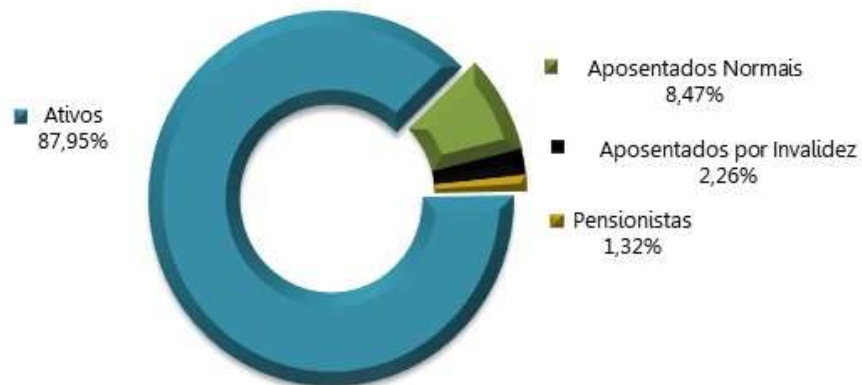
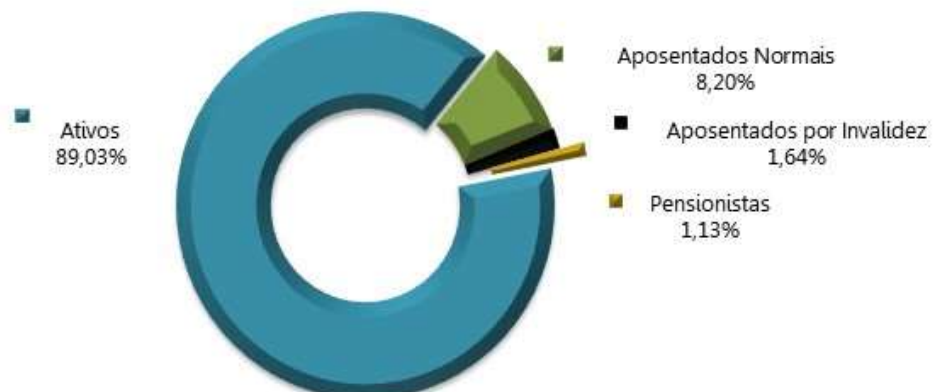


Gráfico 2: Distribuição da folha mensal



A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o Ente e participantes. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do RPPS.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 11.919.873,05	14,00%	R\$ 1.668.782,23
Aposentadorias	excedente ao teto do RGPS	R\$ 79.845,45	14,00%	R\$ 11.178,36
Pensões	excedente ao teto do RGPS	R\$ 1.193,86	14,00%	R\$ 167,14
Ente - CN	Folha de salários	R\$ 11.919.873,05	14,00%	R\$ 1.668.782,23
Ente - CS	Folha de salários	R\$ 11.919.873,05	11,33%	R\$ 1.350.521,62
Total				R\$ 4.699.431,57

Tabela 8: Resultado Financeiro do RPPS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 4.699.431,57
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 1.587.529,41
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 3.111.902,16
Resultado sobre folha salarial	26,11%
Resultado sobre arrecadação	66,22%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira

DISCRIMINAÇÃO	Quantitativo	Folha salarial mensal	Salário médio	Idade média atual	Idade média de apos. projetada	
HOMEM	NÃO PROFESSOR	917	R\$ 3.432.825,69	R\$ 3.743,54	44	64
	PROFESSOR	15	R\$ 89.882,98	R\$ 5.992,20	38	58
	TOTAL	932	R\$ 3.522.708,67	R\$ 3.779,73	44	63
MULHER	NÃO PROFESSORA	1.658	R\$ 7.036.318,49	R\$ 4.243,86	43	59
	PROFESSORA	285	R\$ 1.360.845,89	R\$ 4.774,90	43	55
	TOTAL	1.943	R\$ 8.397.164,38	R\$ 4.321,75	43	58
TOTAL	NÃO PROFESSOR	2.575	R\$ 10.469.144,18	R\$ 4.065,69	43	60
	PROFESSOR	300	R\$ 1.450.728,87	R\$ 4.835,76	42	55
	GERAL	2.875	R\$ 11.919.873,05	R\$ 4.146,04	43	60

Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	2592	86	197
Folha salarial mensal	10.708.226,85	356.461,13	855.185,07
Salário médio	4.131,26	4.144,90	4.341,04
Idade média atual	43	43	48

Tabela 11: Distribuição dos servidores - Risco Iminente

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	85	158	243
Folha mensal de benefícios	329.285,37	718.619,29	1.047.904,66
Benefício médio	3.873,95	4.548,22	4.312,36
Idade média atual	65	60	39

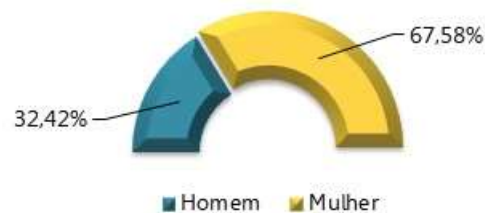
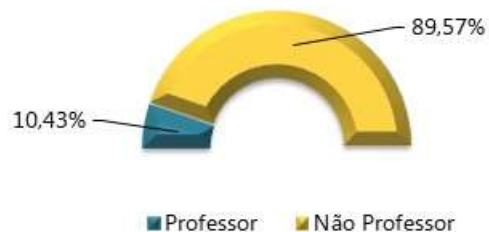
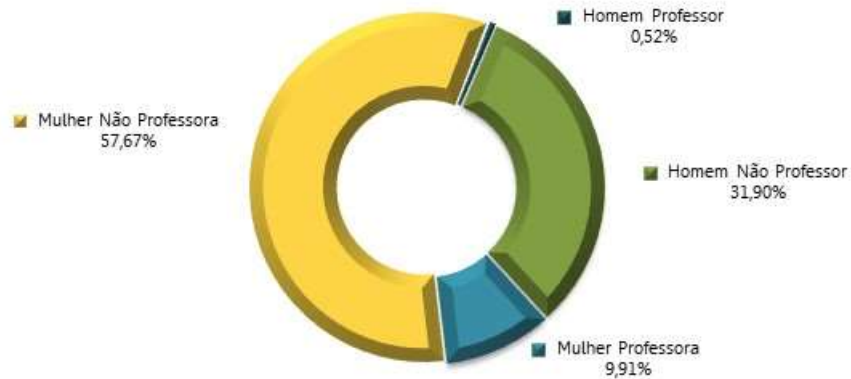
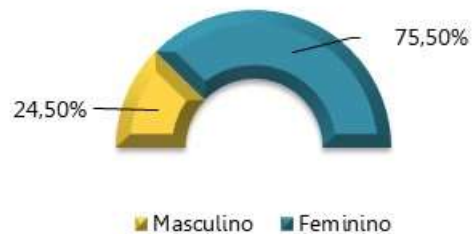
Gráfico 3: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo

Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira


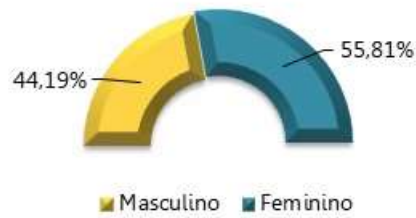
Gráfico 5: Distribuição por sexo dos professores e não professores

Tabela 12: Distribuição das aposentadorias por sexo

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	86	265	351
Folha mensal de benefícios	270.757,56	1.046.516,93	1.317.274,49
Benefício médio	3.148,34	3.949,12	3.752,92
Idade média atual.	68	62	64

Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados

Tabela 13: Informações consolidadas das pensões

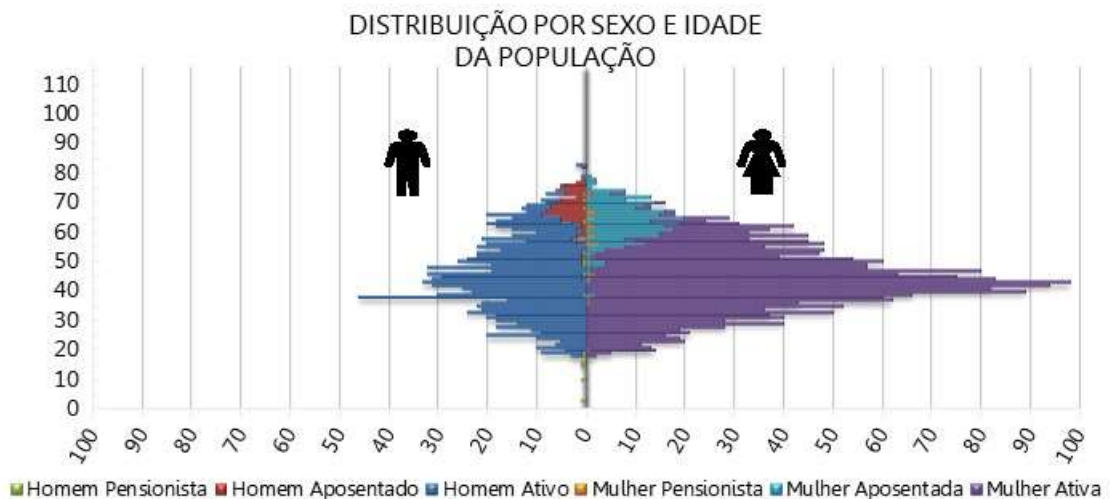
DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	19	24	43
Folha mensal de Benefício	77.489,43	R\$ 73.566,76	R\$ 151.056,19
Benefício médio	4.078,39	R\$ 3.065,28	R\$ 3.512,93
Idade média atual	43	56	51

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo das pensões



O gráfico 8 apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do sistema previdenciário.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

4. Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

4.1. Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

4.1.1. Benefício para o servidor:

- a. Aposentadoria programada: por Idade, por Tempo de Contribuição e Compulsória;
- b. Aposentadoria Especial para Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;

- c. Aposentadoria Especial para Atividades Prejudiciais à Saúde ou Integridade Física;
- d. Aposentadoria por Invalidez.

4.1.2. Benefícios para os dependentes:

- e. Pensão por Morte.

4.2. Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na legislação municipal, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

Ilustração 3 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão

REQUISITOS	EC 20		EC 41			
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER		
IDADE	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos	60 anos	55 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		10 anos		10 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		05 anos		05 anos	
PEDÁGIO	20%		-----		-----	
BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	Redutor de 5 anos na idade e tempo de contribuição		Redutor de 5 anos na idade e tempo de contribuição	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idades inferiores a 60 anos se homem e 55 anos se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Para os servidores admitidos até 31/12/2003 foi considerada paridade. Para os admitidos posterior, considerou-se a média da remuneração (fator redutor de 15%).	
REAJUSTE	Anual e sem Paridade		Paridade		Anual e sem Paridade	

5. Patrimônio do Plano

O Patrimônio Garantidor efetivamente constituído pelo RPPS é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021 podem estar segmentados em renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados.

A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Tabela 14: Patrimônio constituído pelo RPPS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 477.219.136,26	31/12/2025
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 62.115,74	31/12/2025
Total	R\$ 477.281.252,00	31/12/2025

O valor de renda fixa informado foi de R\$ 488.176.807,99, porém, descontamos deste montante o valor referente a reserva administrativa, que segundo os gestores corresponde a R\$ 10.957.671,73.

A tabela a seguir apresenta o comparativo da meta atuarial com as rentabilidades obtidas pelo RPPS nos últimos 5 anos anteriores à data focal desta Avaliação Atuarial.

Tabela 15: Rentabilidade dos Investimentos x Meta Atuarial

Exercício	Meta Atuarial	Rentabilidade Carteira Acumulada	Superou a Meta Atuarial?
2020	10,63%	5,47%	não
2021	16,50%	1,09%	não
2022	10,97%	9,55%	não
2023	10,15%	12,53%	SIM
2024	9,94%	9,07%	não

6. Custos Previdenciários

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 16: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria programada	Capitalização	IEN
Reversão da Aposentadoria programada em Pensão	Capitalização	IEN
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de Provisões o de "**Idade de Entrada Normal – IEN**". Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 17: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 29.054.690,56	18,75%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 2.200.408,57	1,42%

6.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez e as pensões por morte delas decorrentes, bem como a pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 18: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 3.966.933,75	2,56%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 309.916,70	0,20%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 3.858.462,91	2,49%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3. Despesas Administrativas

O custeio administrativo é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

A Lei Complementar nº 199/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 541, de 18/06/2024, determina que a taxa administrativa vigente está estabelecida em 1,00% aplicado sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, relativo ao exercício anterior.

6.4. Custo Normal Total

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o RPPS.

Tabela 19: Custo Normal calculado

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 31.255.099,12	20,17%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 4.276.850,45	2,76%
Pensão de ativos	R\$ 3.858.462,91	2,49%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 39.390.412,48	25,42%
Administração do Plano	R\$ 1.549.583,50	1,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 40.939.995,98	26,42%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

6.5. Plano de Custeio

6.5.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 28,00% (14,00% para o servidor e 14,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 26,42% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Portanto, o Plano de Custeio Normal vigente poderá ser mantido, conforme tabela abaixo:

Tabela 20: Plano de Custeio do Custo Normal sugerido

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal das pensões	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

6.6. Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo RPPS, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 21: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 477.281.252,00
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 1.363.985.800,14
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 725.407.141,42
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 229.653.629,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 231.435.832,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 1.782.203,75
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 495.753.512,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 795.748.121,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 148.333.455,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 151.661.153,89
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 57.776.343,27
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 20.379.864,37
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 37.396.478,90
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 667.630.798,15
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 209.273.764,83
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 458.357.033,32
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ (190.349.546,15)
Superávit	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (190.349.546,15)
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 234.402.572,38
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 234.402.572,38
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 26,42%, porém, como as contribuições atualmente vertidas ao VOTUPREV somam 28,00%, assim o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (1,58%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

Considerando-se o Plano de Custeio Normal apurado, observa-se que as Provisões Matemáticas equivalem a R\$ 667.630.798,15. Como o Ativo Total corresponde a R\$ 477.281.252,00, o plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 190.349.546,15.

O Município de Votuporanga através da Lei Complementar nº 199, de 21/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 420, de 13/08/2019, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 234.402.572,38.

7. Equacionamento do déficit atuarial

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Provisões a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Provisões a Amortizar.

7.1. Financiamento com alíquota suplementar crescente

O Município de Votuporanga, através da Lei Complementar nº 199, de 21/12/2011, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Complementar nº 420, de 13/08/2019. Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é superior às Provisões a Amortizar, **recomenda-se a sua manutenção**, conforme a tabela a seguir:

Tabela 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2026	190.349.546,15	17.732.348,83	183.257.736,95	11,33%
2027	183.257.736,95	17.909.672,31	175.592.172,14	11,33%
2028	175.592.172,14	18.088.769,04	167.319.005,52	11,33%
2029	167.319.005,52	18.269.656,73	158.402.481,20	11,33%
2030	158.402.481,20	18.452.353,29	148.804.826,61	11,33%
2031	148.804.826,61	18.636.876,83	138.486.139,59	11,33%
2032	138.486.139,59	18.823.245,60	127.404.269,20	11,33%
2033	127.404.269,20	19.011.478,05	115.514.689,79	11,33%
2034	115.514.689,79	19.201.592,83	102.770.368,12	11,33%
2035	102.770.368,12	19.393.608,76	89.121.622,94	11,33%
2036	89.121.622,94	19.587.544,85	74.515.976,81	11,33%
2037	74.515.976,81	19.783.420,30	58.897.999,62	11,33%
2038	58.897.999,62	19.981.254,50	42.209.143,30	11,33%
2039	42.209.143,30	20.181.067,04	24.387.567,36	11,33%
2040	24.387.567,36	20.382.877,72	5.367.954,66	11,33%
2041	5.367.954,66	20.586.706,49	0,00	11,33%
2042	0,00	20.792.573,56	0,00	11,33%
2043	0,00	21.000.499,29	0,00	11,33%
2044	0,00	21.210.504,29	0,00	11,33%
2045	0,00	21.422.609,33	0,00	11,33%
2046	0,00	21.636.835,42	0,00	11,33%

*o critério adotado para evolução da folha de salários é de que a folha atual irá crescer 1,00% ao ano.

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 no caput do artigo 54:

"Art. 54. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à SPREV e ser exigível até 31 de dezembro do exercício seguinte."

E o parágrafo 6º do artigo 55:

"Art. 55 (...)

§ 6º O plano de equacionamento do déficit somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observado o prazo previsto no art. 54."

Juntamente com o parágrafo 4º do artigo 50:

"Art. 50(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e dos dirigentes da unidade gestora do RPPS."

Ainda, o parágrafo 2º do artigo 52:

"Art. 52 (...)

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que serão encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS."

Portanto, o Município deverá analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2046), cujo estudo é enviado em Relatório complementar à Avaliação Atuarial.

7.2. Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio

Nos termos da Portaria nº 1.467/2022, o parecer de viabilidade financeira e orçamentária constitui componente obrigatório do Relatório de Reavaliação Atuarial. Entretanto, em razão da natureza minuciosa das análises necessárias para sua elaboração, o referido parecer será disponibilizado posteriormente, de forma complementar a este relatório. Essa emissão subsequente assegura que a avaliação da sustentabilidade financeira e orçamentária do plano de custeio seja conduzida com rigor técnico adequado, sem prejuízo à integridade e consistência das conclusões atuariais ora apresentadas.

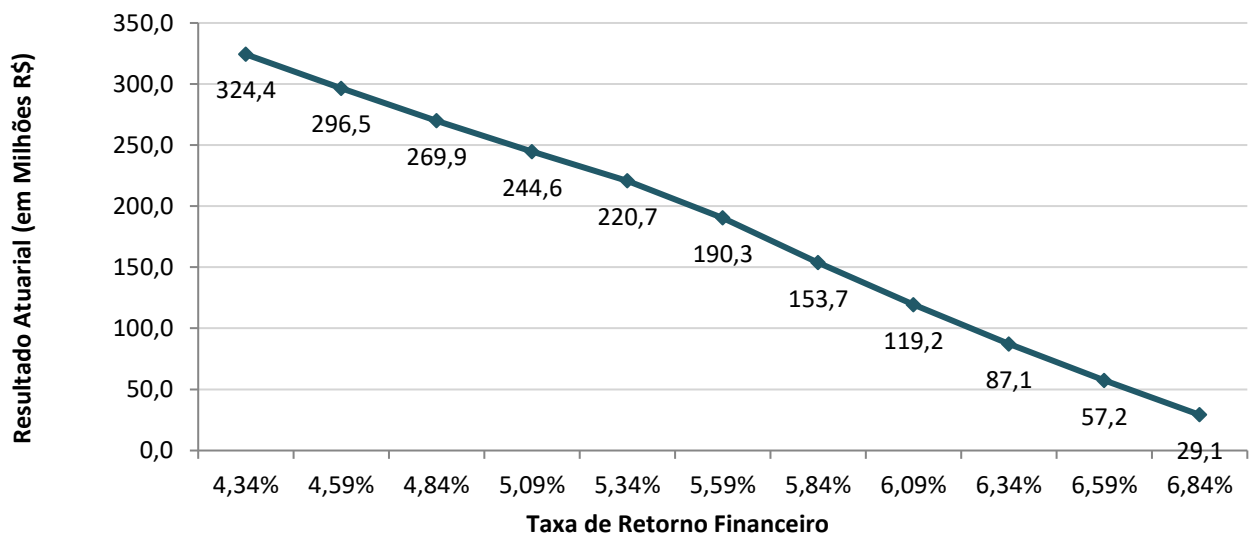
8. Análise de Sensibilidade

Para um melhor entendimento acerca do impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas algumas simulações variando a taxa de juros real, variando a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos, variando as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência e variando aportes financeiros a serem realizados.

8.1. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Resultado Atuarial

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,59% ao ano taxa de juros real, foi apurado um Déficit Atuarial Líquido no valor de R\$ 190.349.546,15. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,59%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações no resultado atuarial apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

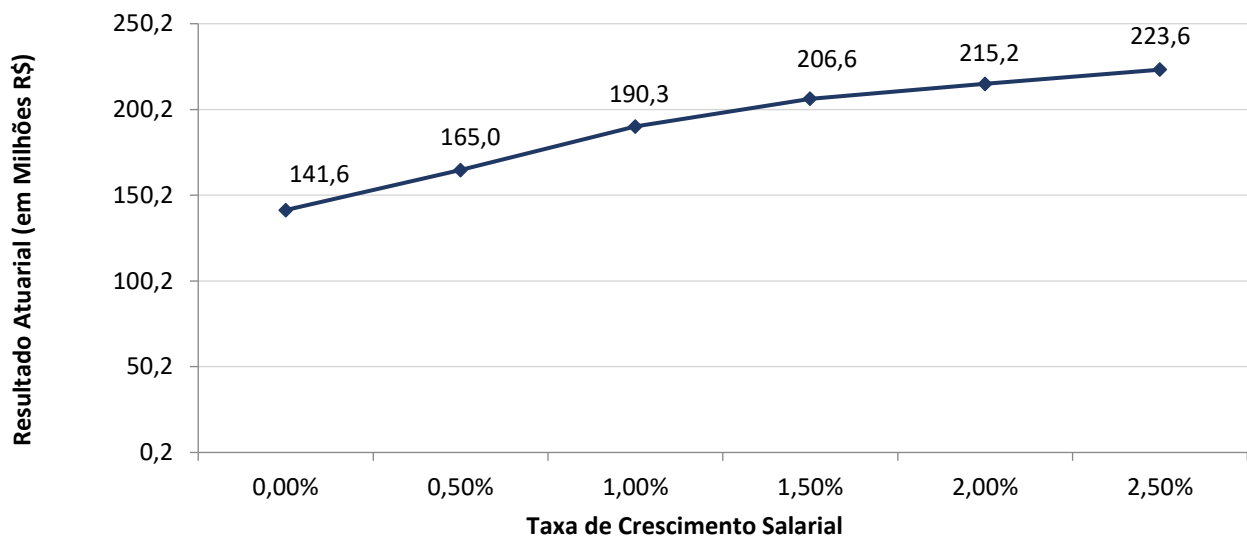
Gráfico 9: Variação do Resultado Atuarial em Função da Taxa de Juros Real



8.2. Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Resultado Atuarial

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, foi apurado um Déficit Atuarial Líquido no valor de R\$ 190.349.546,15. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,00%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações no resultado atuarial apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 10: Variação do Resultado Atuarial em Função do Crescimento Salarial



Pode-se perceber que uma oscilação positiva em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos, faz com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, isto é, política de recursos humanos peculiar a cada ente da Federação.

8.3. Impacto das Tábuas de Mortalidade no Resultado Atuarial

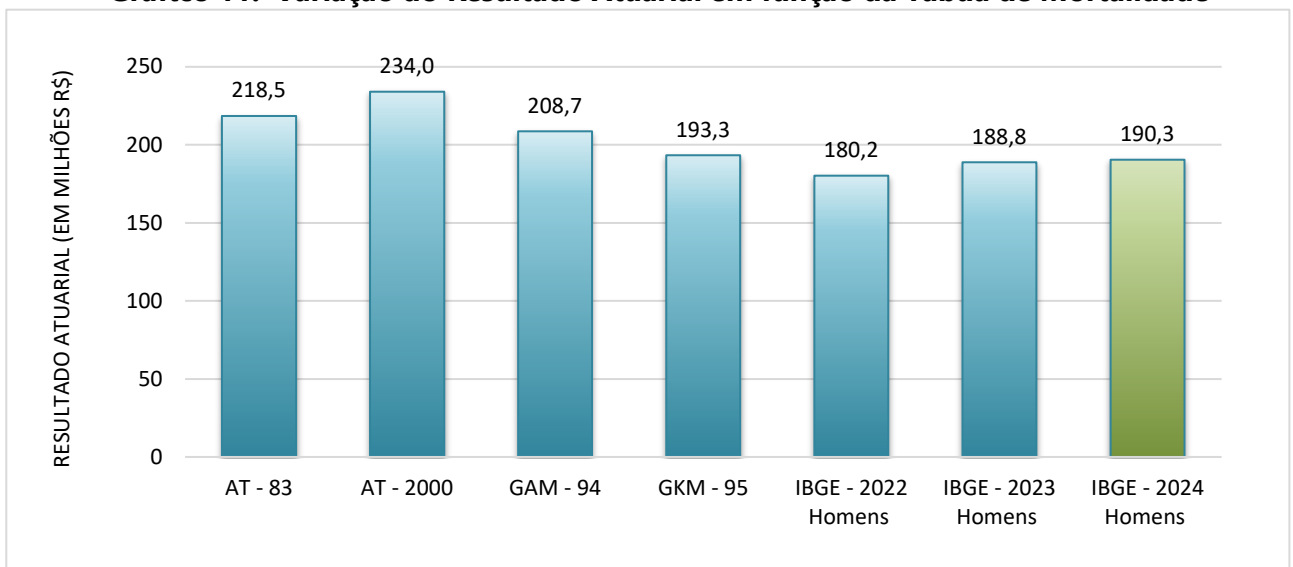
As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. É por meio delas que o atuário estima por quanto tempo, em média, um benefício de aposentadoria ou pensão será pago. Quanto maior a expectativa de sobrevivência da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários

depositados no sistema, ou seja, maior será o valor da Reserva Matemática. Nesta avaliação atuarial, as Provisões foram calculadas utilizando-se a tábua IBGE - 2024 tanto para o evento sobrevivência quanto para o evento mortalidade.

O gráfico a seguir apresenta a variação no Déficit Atuarial Líquido, considerando as seguintes tábuas para o evento Sobrevivência:

- AT - 83 (*segregada por sexo*);
- AT - 2000 (*segregada por sexo*);
- GAM - 94 (*segregada por sexo*);
- GKM - 95 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2022 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2023 (*segregada por sexo*); e,
- IBGE - 2024 (*segregada por sexo*).

Gráfico 11: Variação do Resultado Atuarial em função da Tábua de Mortalidade



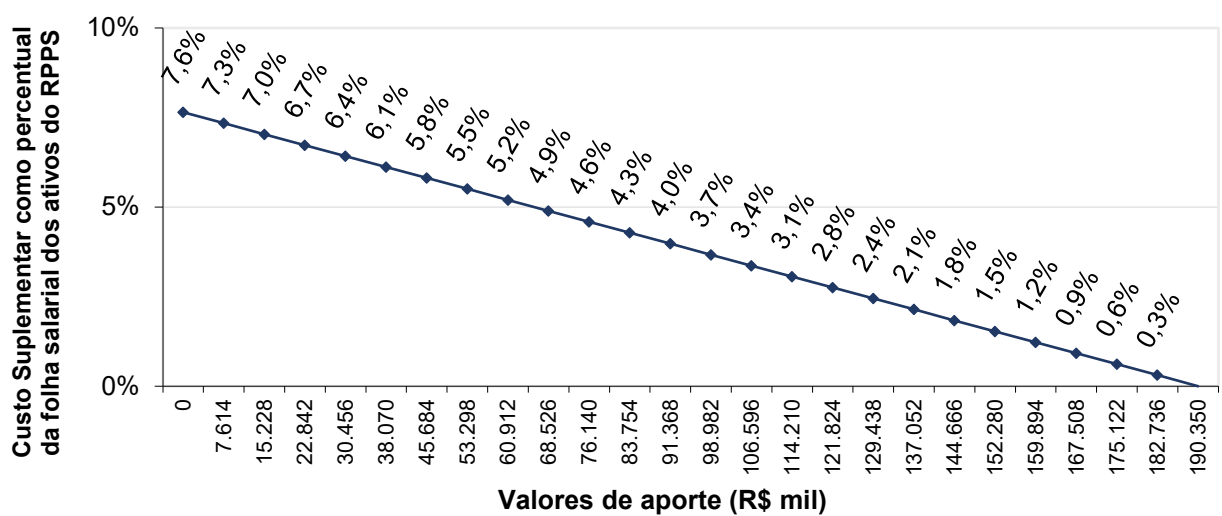
O ideal é que seja utilizado no cálculo atuarial uma tábua de mortalidade que efetivamente reflita as características demográficas da população em questão, de forma a não superestimar, ou o que é muito pior, subestimar os custos previdenciários do sistema.

8.4. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

Gráfico 12: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 7,614 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,31 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total do déficit atuarial, R\$ 190.349.546,15, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as Provisões totalmente integralizadas.

9. Parecer Atuarial

O Instituto de Previdência do Município de Votuporanga/SP - VOTUPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **Brasilis Consultoria Atuarial** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2026.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 31/12/2025 e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS na data-base de 31/12/2025.

9.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Votuporanga demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 13,74% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 7,28 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

9.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Votuporanga, na data base de 31/12/2025. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

9.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Idade de Entrada Normal – IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

9.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,59%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2024 (segregada por sexo);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2024 (segregada por sexo);
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2024 (segregada por sexo);
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 1,00% calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao regime próprio de previdência social.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100,00%. O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Segundo o artigo 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MTP nº 1.467/2022, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório.

9.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (8,81%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 4,70% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

9.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2025, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 477.219.136,26;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 62.115,74;
- **TOTAL: R\$ 477.281.252,00.**

O valor de renda fixa informado foi de R\$ 488.176.807,99, porém, descontamos deste montante o valor referente a reserva administrativa, que segundo os gestores corresponde a R\$ 10.957.671,73.

9.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 13,78%, motivado pela concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, bem como pelo aumento dos benefícios médios.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 8,55%, decorrente do aumento do salário médio dos servidores ativos em 6,77%. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 10,17%.

9.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 209.273.764,83.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC foram avaliadas em R\$ 458.357.033,32, na data de 31 de dezembro de 2025.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 477.219.136,26, e o Valor Presente dos Créditos de R\$ 62.115,74, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do VOTUPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 190.349.546,15.

9.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições normais atualmente vertidas ao VOTUPREV somam 28,00% (14,00% para o servidor e 14,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar, no mínimo, 26,42% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Portanto, o Plano de Custeio Normal vigente poderá ser mantido.

O Município de Votuporanga, através da Lei Complementar nº 199, de 21/12/2011, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Complementar nº 420, de 13/08/2019. Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é superior às Provisões a Amortizar, **recomenda-se a sua manutenção**, conforme a tabela a seguir:

Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2026	190.349.546,15	17.732.348,83	183.257.736,95	11,33%
2027	183.257.736,95	17.909.672,31	175.592.172,14	11,33%
2028	175.592.172,14	18.088.769,04	167.319.005,52	11,33%
2029	167.319.005,52	18.269.656,73	158.402.481,20	11,33%
2030	158.402.481,20	18.452.353,29	148.804.826,61	11,33%
2031	148.804.826,61	18.636.876,83	138.486.139,59	11,33%
2032	138.486.139,59	18.823.245,60	127.404.269,20	11,33%
2033	127.404.269,20	19.011.478,05	115.514.689,79	11,33%
2034	115.514.689,79	19.201.592,83	102.770.368,12	11,33%
2035	102.770.368,12	19.393.608,76	89.121.622,94	11,33%
2036	89.121.622,94	19.587.544,85	74.515.976,81	11,33%
2037	74.515.976,81	19.783.420,30	58.897.999,62	11,33%
2038	58.897.999,62	19.981.254,50	42.209.143,30	11,33%
2039	42.209.143,30	20.181.067,04	24.387.567,36	11,33%
2040	24.387.567,36	20.382.877,72	5.367.954,66	11,33%
2041	5.367.954,66	20.586.706,49	0,00	11,33%
2042	0,00	20.792.573,56	0,00	11,33%
2043	0,00	21.000.499,29	0,00	11,33%
2044	0,00	21.210.504,29	0,00	11,33%
2045	0,00	21.422.609,33	0,00	11,33%
2046	0,00	21.636.835,42	0,00	11,33%

*o critério adotado para evolução da folha de salários é de que a folha atual irá crescer 1,00% ao ano.

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 no caput do artigo 54:

"Art. 54. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à SPREV e ser exigível até 31 de dezembro do exercício seguinte."

E o parágrafo 6º do artigo 55:

"Art. 55 (...)

§ 6º O plano de equacionamento do déficit somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observado o prazo previsto no art. 54."

Juntamente com o parágrafo 4º do artigo 50:

"Art. 50(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e dos dirigentes da unidade gestora do RPPS."

Ainda, o parágrafo 2º do artigo 52:

"Art. 52 (...)

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que serão encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS."

Portanto, o Município deverá analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2046), cujo estudo é enviado em Relatório complementar à Avaliação Atuarial.

9.10. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às Provisões

Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

9.11. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga/SP - VOTUPREV, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo que a manutenção do Plano de Custeio atual será suficiente para a amortização do Déficit Técnico.

Ainda, recomendamos a contínua manutenção da legislação municipal quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber. Destacamos:

- **A necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes;**
- **A elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, consequentemente, o equilíbrio atuarial do plano.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133

10. Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** *"A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition*
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** *"Modern Actuarial Theory and Practice" Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** *"Actuarial Mathematics"*, First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** *"Coleção introdução à Ciência Atuarial"*, Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** *"Actuarial Mathematics of Social Security Pensions" - International Labour Office (December 1, 1999).*
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** *"Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"*
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** *"Pension mathematics with numerical illustrations" Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.*

ANEXO A – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes - Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria programada - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria programada voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária - É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas⁸.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido⁹.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

⁸ Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

⁹ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria programada e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprev – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho¹⁰.

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados¹¹.

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as

¹⁰ Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

¹¹ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário¹².

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidos que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrantes - os novos entrantes são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta,

¹² Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas¹³.

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria programada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos¹⁴.

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

¹³ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

¹⁴ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS¹⁵.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do RGPS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Turnover - o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

¹⁵ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

ANEXO B – Relatório Estatístico
a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Tabela 23: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.875
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 4.146,04
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.779,73
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 4.321,75
Total da folha de salários mensal	R\$ 11.919.873,05

Tabela 24: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	351
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 3.752,92
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.317.274,49

Tabela 25: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	43
Idade média atual	51
Benefício médio	R\$ 3.512,93
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 151.056,19

Tabela 26: Total de participantes

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.269
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 13.388.203,73

Gráfico 13: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos

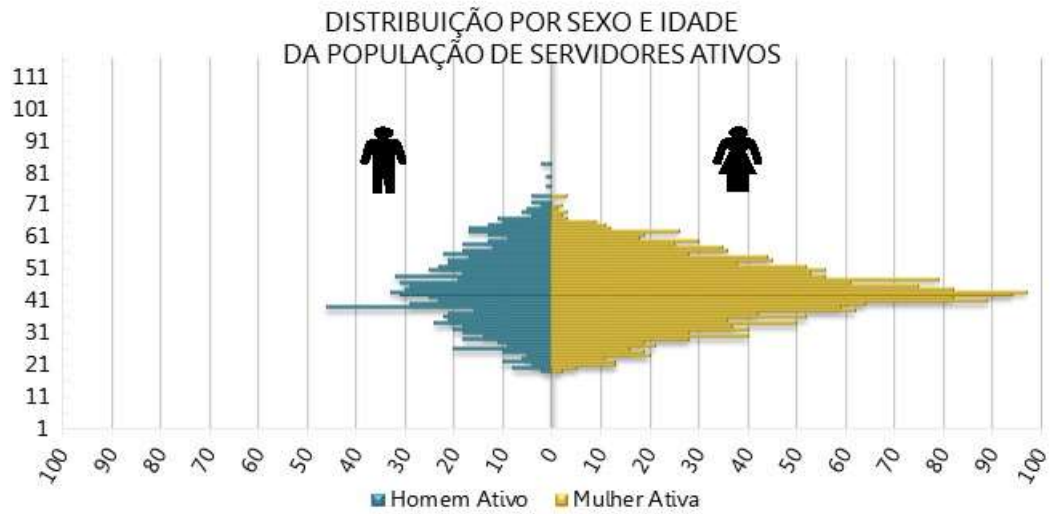


Tabela 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	164	5,70%	5,70%
26 a 30	206	7,17%	12,87%
31 a 35	320	11,13%	24,00%
36 a 40	451	15,69%	39,69%
41 a 45	578	20,10%	59,79%
46 a 50	430	14,96%	74,75%
51 a 55	311	10,82%	85,57%
56 a 60	214	7,44%	93,01%
61 a 65	147	5,11%	98,12%
66 a 70	39	1,36%	99,48%
71 a 75	11	0,38%	99,86%
Acima de 75	4	0,14%	100,00%
Total	2.875	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

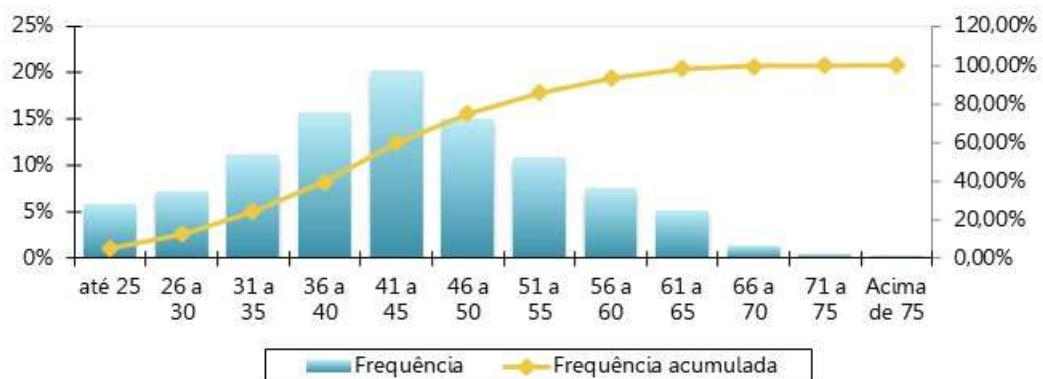
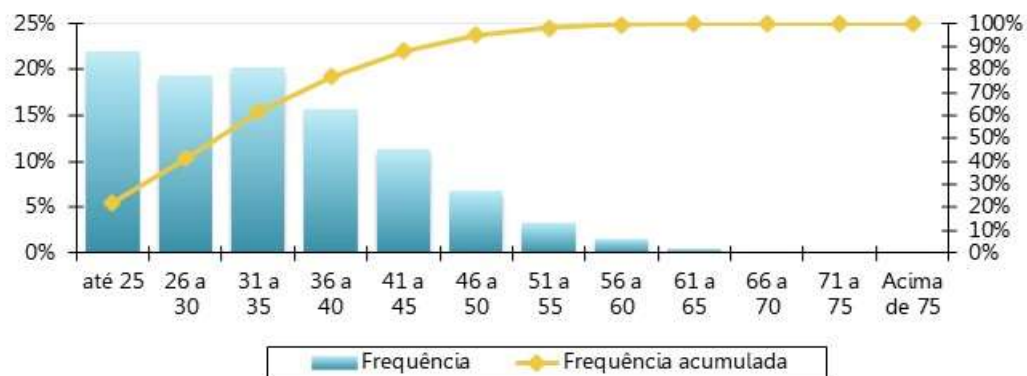
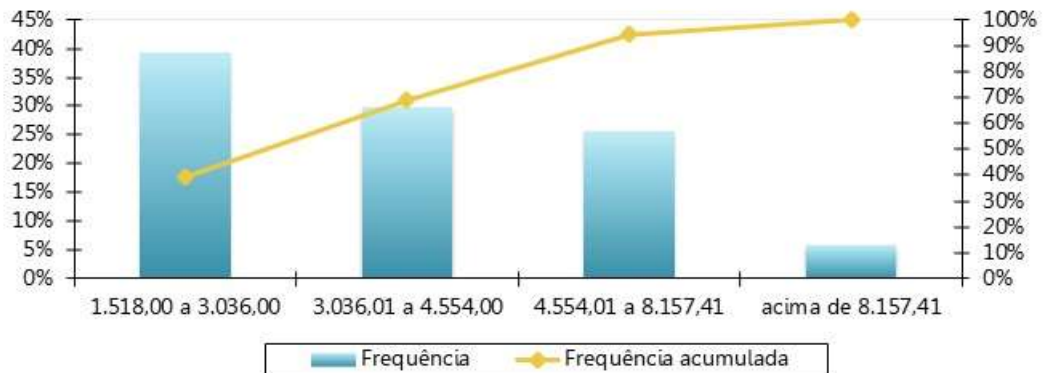


Tabela 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	628	21,84%	21,84%
26 a 30	556	19,34%	41,18%
31 a 35	581	20,21%	61,39%
36 a 40	446	15,51%	76,90%
41 a 45	325	11,30%	88,21%
46 a 50	192	6,68%	94,89%
51 a 55	92	3,20%	98,09%
56 a 60	43	1,50%	99,58%
61 a 65	12	0,42%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	2.875	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Tabela 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	1.125	39,13%	39,13%
3.036,01 a 4.554,00	854	29,70%	68,83%
4.554,01 a 8.157,41	729	25,36%	94,19%
acima de 8.157,41	167	5,81%	100,00%
Total	2.875	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Tabela 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.255	43,65%	43,65%
6 a 10	373	12,97%	56,63%
11 a 15	552	19,20%	75,83%
16 a 20	354	12,31%	88,14%
21 a 25	316	10,99%	99,13%
26 a 30	11	0,38%	99,51%
31 a 35	5	0,17%	99,69%
Acima de 35	9	0,31%	100,00%
Total	2.875	100,00%	100,00%

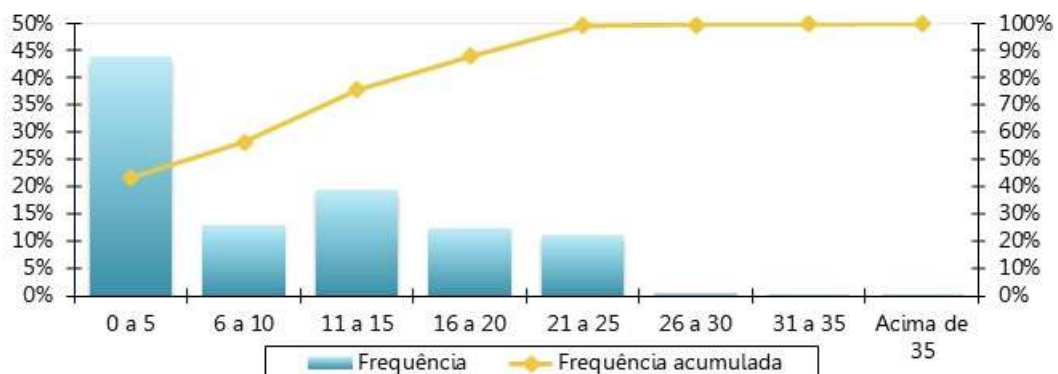
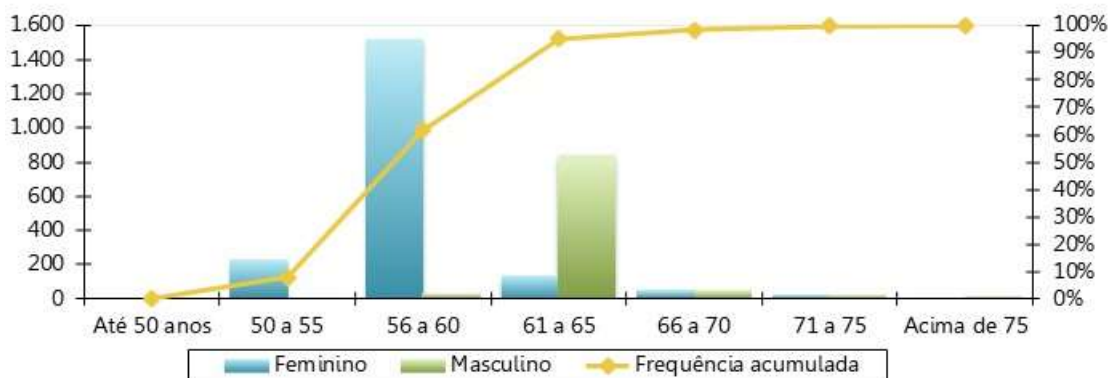
Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço


Tabela 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	226	0
56 a 60	1.518	26
61 a 65	131	833
66 a 70	46	45
71 a 75	22	24
Acima de 75	0	4
Total	1.943	932

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Tabela 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	1.755	61,04%
Não casados	1.120	38,96%
Total	2.875	100,00%

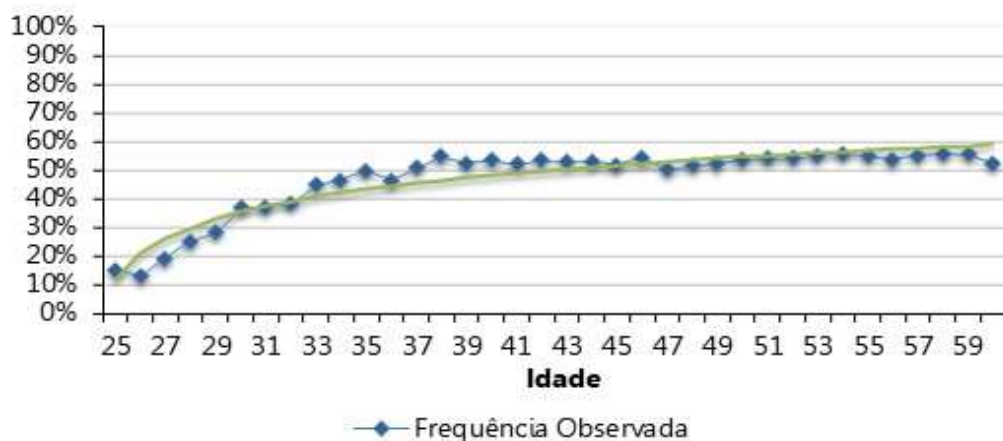
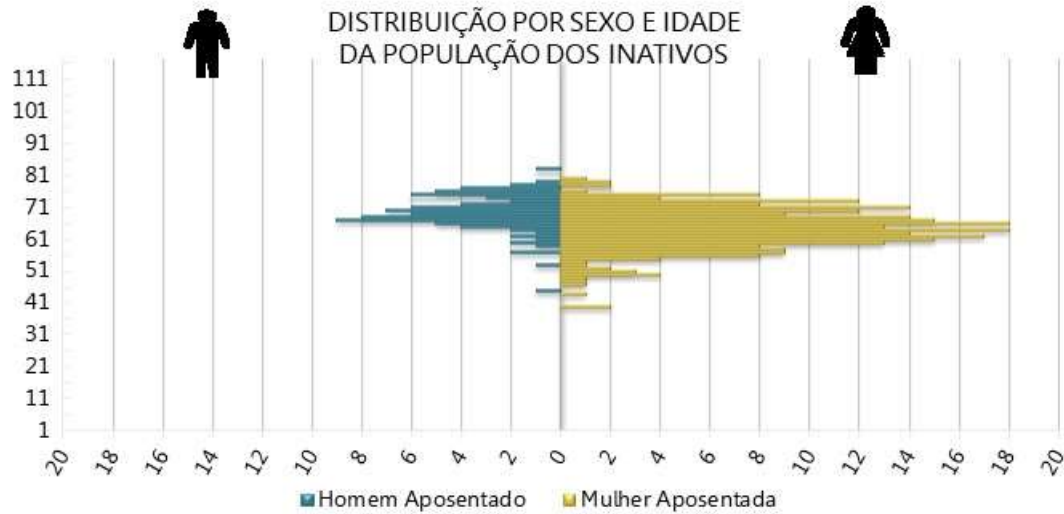
Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge


Gráfico 20: Pirâmide Etária dos Aposentados

Tabela 33: Distribuição das aposentadorias Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	16	4,56%	4,56%
50 a 55	24	6,84%	11,40%
55 a 60	68	19,37%	30,77%
60 a 65	92	26,21%	56,98%
65 a 70	93	26,50%	83,48%
70 a 75	45	12,82%	96,30%
75 a 80	12	3,42%	99,72%
80 a 85	1	0,28%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	351	100,00%	100,00%

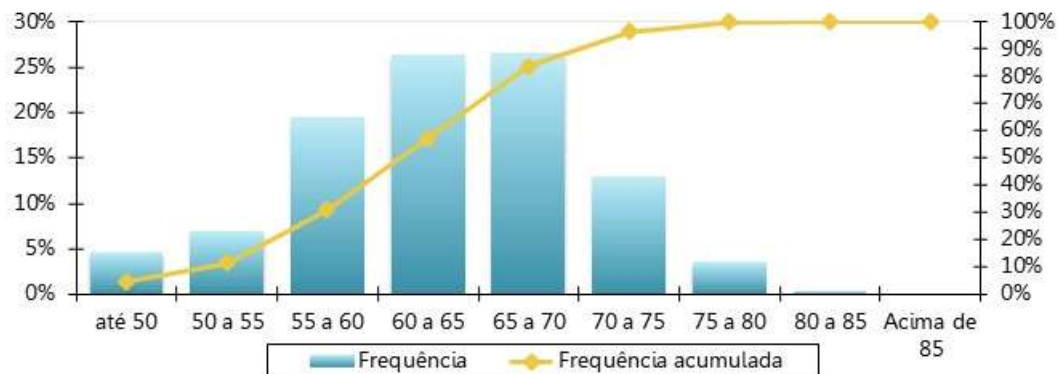
Gráfico 21: Distribuição das aposentadorias por Faixa Etária


Tabela 34: Distribuição das aposentadorias por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	180	51,28%	51,28%
3.036,01 a 4.554,00	82	23,36%	74,64%
4.554,01 a 8.157,41	55	15,67%	90,31%
acima de 8.157,41	34	9,69%	100,00%
Total	351	100,00%	100,00%

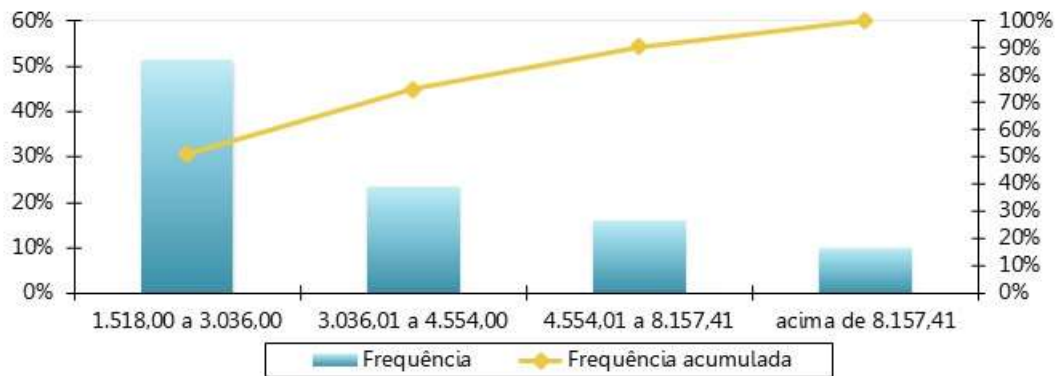
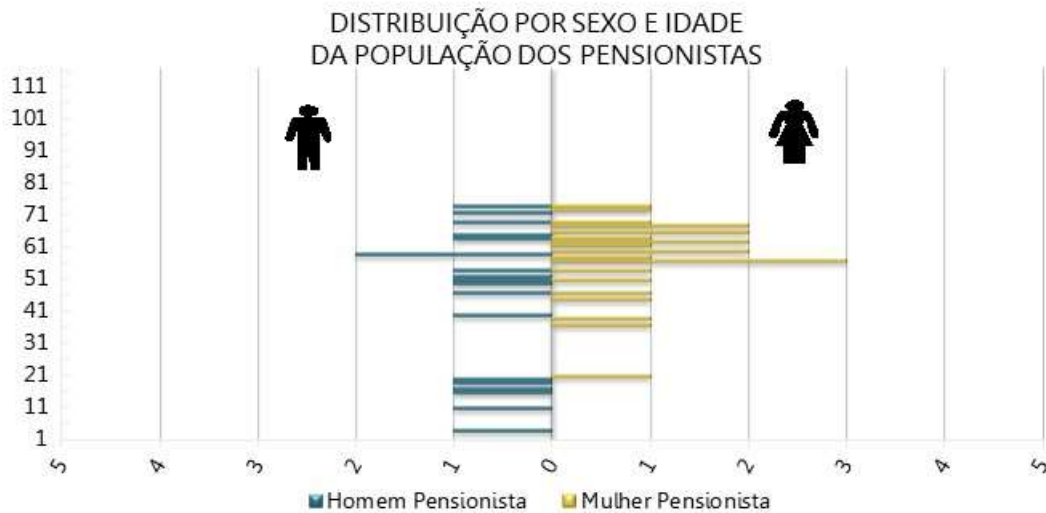
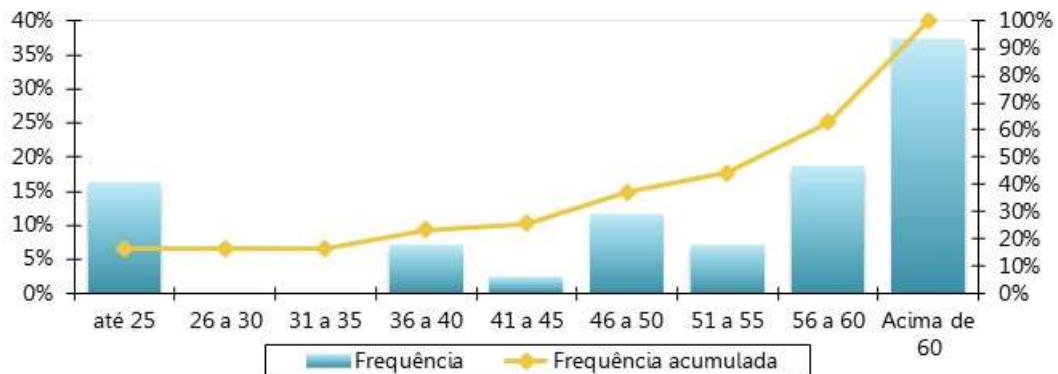
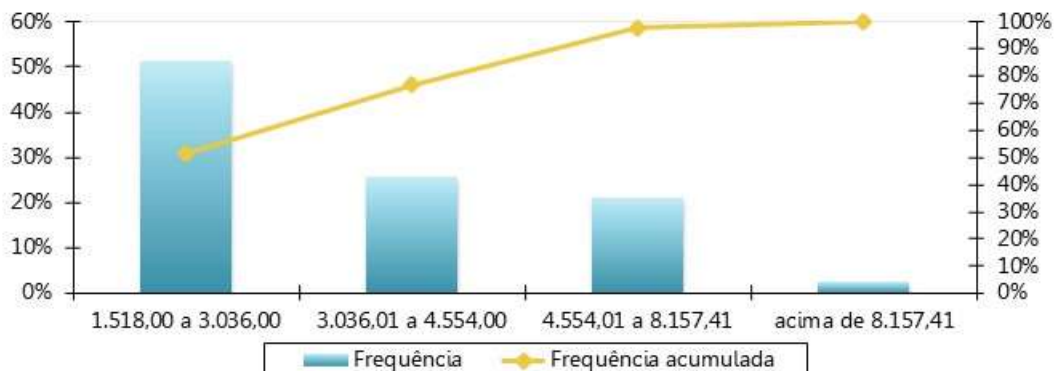
Gráfico 22: Distribuição das aposentadorias por Faixa de Benefício

Gráfico 23: Pirâmide Etária das pensões


Tabela 35: Distribuição das pensões por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	7	16,28%	16,28%
26 a 30	0	0,00%	16,28%
31 a 35	0	0,00%	16,28%
36 a 40	3	6,98%	23,26%
41 a 45	1	2,33%	25,58%
46 a 50	5	11,63%	37,21%
51 a 55	3	6,98%	44,19%
56 a 60	8	18,60%	62,79%
Acima de 60	16	37,21%	100,00%
Total	43	100,00%	100,00%

Gráfico 24: Distribuição das pensões por Faixa Etária

Tabela 36: Distribuição das pensões por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	22	51,16%	51,16%
3.036,01 a 4.554,00	11	25,58%	76,74%
4.554,01 a 8.157,41	9	20,93%	97,67%
acima de 8.157,41	1	2,33%	100,00%
Total	43	100,00%	100,00%

Gráfico 25: Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício


ANEXO C – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Município de Votuporanga/SP possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram apontadas conforme estrutura do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA. Para o cálculo, estas foram corrigidas utilizando as premissas apontadas em cada caso.

a) Quantitativos

Tabela 37: Quadro resumo do Banco de Dados dos servidores ativos - consolidado

Resumo do Banco de Dados	
Data-Base do banco:	31/12/2025
Quantidade de servidores Ativos:	2.875
Valor da Remuneração Total:	11.919.873,05
Percentual de Cônjuges:	0,0%
Percentual de Dependentes:	0,0%
Percentual de Professores (Cód.2):	10,4%

Tabela 38: Quadro resumo do Banco de Dados das aposentadorias

Resumo do Banco de Dados	
Data-Base do Banco:	31/12/2025
Quantidade de Servidores Aposentados:	351
Folha Total dos Proventos:	1.317.274,49
Percentual de Cônjuges:	0,0%
Percentual de Aposentadorias por Invalidez (tipo 4):	21,1%

Tabela 39: Quadro resumo do Banco de Dados das pensões

Resumo do Banco de Dados	
Data-Base do Banco:	31/12/2025
Quantidade de cotas de pensões:	56
Quantidade de Pensões (cotas consolidadas):	43
Folha Total dos Benefícios:	151.056,19
Percentual de Pensões Vitalícias:	86,0%

a) Completude e consistência

Conforme previsto no §5º do artigo 47 Portaria MTP nº 1.467/2022, o item em questão tende a garantir que a Avaliação Atuarial seja feita com base em uma “Base Cadastral” que atenda

aos atributos da atualização, amplitude, completude e consistência, representando toda a massa de Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas.

Tabela 40: Consistência e Completude da base de dados cadastral – Ativos

Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Identificação do Segurado Ativo	76% - 100%	76% - 100%
Sexo	76% - 100%	76% - 100%
Estado Civil	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
Data de Ingresso no ENTE	76% - 100%	76% - 100%
Identificação do Cargo Atual	76% - 100%	76% - 100%
Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76% - 100%	76% - 100%
Tempo de Contribuição para o RGPS	0% - 25%	0% - 25%
Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento do Cônjuge	76% - 100%	76% - 100%
Número de Dependentes	76% - 100%	76% - 100%

Tabela 41: Consistência e Completude da base de dados cadastral – Aposentados

Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Identificação do Aposentado	76% - 100%	76% - 100%
Sexo	76% - 100%	76% - 100%
Estado Civil	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento do Cônjuge	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76% - 100%	76% - 100%
Valor do Benefício	76% - 100%	76% - 100%
Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76% - 100%	76% - 100%
Tempo de Contribuição para o RPPS	76% - 100%	76% - 100%
Tempo de Contribuição para outros Regimes	76% - 100%	0% - 25%
Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76% - 100%	26% - 50%
Número de Dependentes	76% - 100%	76% - 100%

Tabela 42: Consistência e Completude da base de dados cadastral – Pensionistas

Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Identificação do Pensão	76% - 100%	76% - 100%
Número de Pensionistas	76% - 100%	76% - 100%
Sexo do Pensionista Principal	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
Valor do Benefício	76% - 100%	76% - 100%
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76% - 100%	76% - 100%
Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76% - 100%	76% - 100%

ANEXO D – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas

Tabela D 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	2.653	222	2.875	346	43	185	9	582	3.457
2027	2.556	319	2.875	341	40	244	19	644	3.519
2028	2.475	400	2.875	335	39	288	29	691	3.566
2029	2.399	476	2.875	329	39	328	39	735	3.610
2030	2.318	557	2.875	323	38	371	50	783	3.658
2031	2.241	634	2.875	316	36	413	62	826	3.701
2032	2.157	718	2.875	309	35	460	73	878	3.753
2033	2.064	811	2.875	302	34	517	85	939	3.814
2034	1.975	900	2.875	294	34	571	97	996	3.871
2035	1.864	1.011	2.875	285	33	645	110	1.074	3.949
2036	1.760	1.115	2.875	277	32	714	122	1.145	4.020
2037	1.624	1.251	2.875	267	31	815	135	1.249	4.124
2038	1.492	1.383	2.875	258	30	913	148	1.349	4.224
2039	1.364	1.511	2.875	247	29	1.008	161	1.445	4.320
2040	1.259	1.616	2.875	237	27	1.080	174	1.518	4.393
2041	1.142	1.733	2.875	226	27	1.165	187	1.605	4.480
2042	1.041	1.834	2.875	214	26	1.237	200	1.677	4.552
2043	947	1.928	2.875	203	24	1.302	213	1.742	4.617
2044	854	2.021	2.875	191	23	1.364	225	1.804	4.679
2045	776	2.099	2.875	179	22	1.413	238	1.852	4.727
2046	702	2.173	2.875	167	21	1.458	250	1.896	4.771
2047	627	2.248	2.875	155	20	1.504	261	1.940	4.815
2048	571	2.304	2.875	144	19	1.529	273	1.964	4.839
2049	506	2.369	2.875	132	18	1.568	283	2.001	4.876
2050	454	2.421	2.875	121	17	1.594	294	2.025	4.900

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	383	2.492	2.875	110	16	1.661	304	2.090	4.965
2052	343	2.532	2.875	100	15	1.785	313	2.212	5.087
2053	296	2.579	2.875	90	14	1.831	322	2.256	5.131
2054	262	2.613	2.875	80	13	1.854	330	2.277	5.152
2055	221	2.654	2.875	71	12	1.881	338	2.302	5.177
2056	186	2.689	2.875	63	11	1.911	345	2.330	5.205
2057	162	2.713	2.875	55	10	1.926	352	2.343	5.218
2058	136	2.739	2.875	48	9	1.940	358	2.355	5.230
2059	115	2.760	2.875	42	8	1.947	364	2.361	5.236
2060	96	2.779	2.875	36	7	1.959	369	2.371	5.246
2061	74	2.801	2.875	31	7	1.973	374	2.385	5.260
2062	60	2.815	2.875	27	6	1.975	378	2.385	5.260
2063	47	2.828	2.875	22	5	1.988	381	2.397	5.272
2064	28	2.847	2.875	19	5	2.000	384	2.408	5.283
2065	19	2.856	2.875	16	4	2.004	386	2.410	5.285
2066	15	2.860	2.875	13	4	2.001	388	2.405	5.280
2067	12	2.863	2.875	11	3	1.982	388	2.385	5.260
2068	7	2.868	2.875	9	3	1.972	389	2.373	5.248
2069	5	2.870	2.875	7	3	1.964	388	2.362	5.237
2070	1	2.874	2.875	6	2	1.944	387	2.340	5.215
2071	0	2.875	2.875	5	2	1.919	386	2.312	5.187
2072	0	2.875	2.875	4	2	1.892	384	2.282	5.157
2073	0	2.875	2.875	3	1	1.877	382	2.264	5.139
2074	0	2.875	2.875	3	1	1.855	379	2.238	5.113
2075	0	2.875	2.875	2	1	1.833	377	2.212	5.087
2076	0	2.875	2.875	2	1	1.809	373	2.185	5.060
2077	0	2.875	2.875	1	1	1.790	370	2.163	5.038
2078	0	2.875	2.875	1	1	1.771	367	2.139	5.014
2079	0	2.875	2.875	1	1	1.749	363	2.113	4.988
2080	0	2.875	2.875	1	0	1.719	360	2.080	4.955

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2081	0	2.875	2.875	0	0	1.695	357	2.052	4.927
2082	0	2.875	2.875	0	0	1.673	354	2.028	4.903
2083	0	2.875	2.875	0	0	1.655	351	2.006	4.881
2084	0	2.875	2.875	0	0	1.617	348	1.965	4.840
2085	0	2.875	2.875	0	0	1.596	345	1.941	4.816
2086	0	2.875	2.875	0	0	1.572	342	1.915	4.790
2087	0	2.875	2.875	0	0	1.546	339	1.886	4.761
2088	0	2.875	2.875	0	0	1.522	337	1.859	4.734
2089	0	2.875	2.875	0	0	1.500	334	1.834	4.709
2090	0	2.875	2.875	0	0	1.480	332	1.812	4.687
2091	0	2.875	2.875	0	0	1.462	330	1.791	4.666
2092	0	2.875	2.875	0	0	1.441	327	1.768	4.643
2093	0	2.875	2.875	0	0	1.420	325	1.745	4.620
2094	0	2.875	2.875	0	0	1.402	323	1.725	4.600
2095	0	2.875	2.875	0	0	1.383	321	1.704	4.579
2096	0	2.875	2.875	0	0	1.371	318	1.690	4.565
2097	0	2.875	2.875	0	0	1.357	316	1.673	4.548
2098	0	2.875	2.875	0	0	1.341	314	1.655	4.530
2099	0	2.875	2.875	0	0	1.326	312	1.638	4.513
2100	0	2.875	2.875	0	0	1.311	310	1.621	4.496

Tabela D 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	144.051.007,56	10.266.282,29	154.317.289,85	9.444.350,06	0,00	9.444.350,06	17.049.998,77	1.950.116,18	19.000.114,96	28.444.465,02	182.761.754,86
2027	140.012.649,75	14.972.384,97	154.985.034,72	12.818.609,38	44.509,03	12.863.118,40	16.964.702,12	1.805.979,45	18.770.681,57	31.633.799,97	186.618.834,69
2028	136.831.256,63	18.980.818,36	155.812.074,99	15.365.402,41	87.234,13	15.452.636,54	16.867.371,47	1.759.811,44	18.627.182,91	34.079.819,45	189.891.894,44
2029	133.715.599,47	22.895.916,84	156.611.516,31	17.837.259,79	140.259,85	17.977.519,64	16.756.651,37	1.743.150,69	18.499.802,06	36.477.321,69	193.088.838,01
2030	130.463.604,69	26.926.571,14	157.390.175,83	20.418.838,66	204.290,46	20.623.129,12	16.630.437,09	1.725.352,53	18.355.789,62	38.978.918,74	196.369.094,57
2031	127.339.876,88	30.833.647,66	158.173.524,54	22.839.175,82	280.463,90	23.119.639,72	16.486.023,86	1.584.035,45	18.070.059,32	41.189.699,03	199.363.223,57
2032	123.500.029,76	35.282.585,97	158.782.615,73	25.886.836,14	370.155,22	26.256.991,36	16.323.991,23	1.564.099,38	17.888.090,60	44.145.081,97	202.927.697,70
2033	118.760.502,14	40.382.024,43	159.142.526,57	29.720.518,67	474.743,46	30.195.262,13	16.140.940,99	1.532.395,05	17.673.336,04	47.868.598,17	207.011.124,75
2034	114.665.767,68	44.983.550,12	159.649.317,80	32.898.487,61	595.298,97	33.493.786,58	15.934.416,88	1.507.253,43	17.441.670,31	50.935.456,89	210.584.774,70
2035	108.953.086,91	50.895.971,78	159.849.058,69	37.454.161,97	734.241,54	38.188.403,51	15.697.553,76	1.481.331,45	17.178.885,21	55.367.288,72	215.216.347,41
2036	103.525.877,62	56.531.881,52	160.057.759,14	41.757.043,10	894.202,69	42.651.245,79	15.438.857,51	1.380.246,58	16.819.104,09	59.470.349,88	219.528.109,02
2037	95.704.444,30	64.108.070,77	159.812.515,07	48.068.956,27	1.077.928,27	49.146.884,54	15.151.240,90	1.347.486,41	16.498.727,31	65.645.611,85	225.458.126,92
2038	87.661.716,97	71.889.909,14	159.551.626,11	54.524.138,40	1.291.560,48	55.815.698,89	14.828.236,11	1.316.373,61	16.144.609,73	71.960.308,62	231.511.934,73
2039	80.422.970,62	78.856.675,36	159.279.645,98	60.221.646,39	1.556.238,19	61.777.884,58	14.464.286,43	1.283.606,37	15.747.892,81	77.525.777,38	236.805.423,37
2040	74.098.105,31	85.028.335,70	159.126.441,01	65.030.186,02	1.891.084,41	66.921.270,43	14.078.487,57	1.189.921,61	15.268.409,18	82.189.679,61	241.316.120,62
2041	66.396.246,20	92.110.831,71	158.507.077,90	70.936.924,14	2.305.122,71	73.242.046,85	13.658.284,16	1.154.295,75	14.812.579,92	88.054.626,76	246.561.704,67
2042	59.771.539,91	98.346.605,32	158.118.145,23	75.882.596,72	2.905.190,54	78.787.787,27	13.203.280,83	1.117.269,59	14.320.550,42	93.108.337,68	251.226.482,91
2043	53.280.967,64	104.460.548,95	157.741.516,60	80.634.918,12	3.503.944,05	84.138.862,17	12.713.917,64	1.031.477,93	13.745.395,57	97.884.257,73	255.625.774,33
2044	47.650.811,12	109.967.245,29	157.618.056,40	84.446.534,69	4.077.824,33	88.524.359,02	12.191.377,41	992.024,19	13.183.401,60	101.707.760,62	259.325.817,02
2045	42.678.484,48	114.950.929,08	157.629.413,56	87.560.021,59	4.758.826,88	92.318.848,47	11.637.843,77	951.463,47	12.589.307,24	104.908.155,71	262.537.569,27
2046	38.593.383,94	119.216.494,99	157.809.878,94	89.773.362,70	5.523.480,05	95.296.842,75	11.056.176,22	909.970,59	11.966.146,80	107.262.989,56	265.072.868,49
2047	34.216.731,86	123.716.820,96	157.933.552,82	92.144.962,54	6.342.075,86	98.487.038,40	10.450.042,13	867.750,08	11.317.792,21	109.804.830,61	267.738.383,43
2048	30.771.547,11	127.459.237,06	158.230.784,16	93.582.149,73	7.189.891,74	100.772.041,47	9.823.623,71	825.004,96	10.648.628,67	111.420.670,14	269.651.454,31
2049	27.035.938,51	131.413.273,88	158.449.212,39	95.154.290,65	8.335.861,80	103.490.152,45	9.181.661,49	781.934,65	9.963.596,15	113.453.748,59	271.902.960,99
2050	24.093.673,70	134.699.193,28	158.792.866,98	95.890.199,92	9.553.719,90	105.443.919,82	8.529.356,85	738.676,67	9.268.033,52	114.711.953,34	273.504.820,32
2051	19.715.535,92	138.991.890,39	158.707.426,32	97.744.288,25	11.937.694,17	109.681.982,42	7.872.541,17	695.422,45	8.567.963,62	118.249.946,04	276.957.372,36
2052	17.566.314,41	141.408.139,90	158.974.454,32	97.524.226,09	18.816.847,35	116.341.073,44	7.217.677,91	652.344,51	7.870.022,42	124.211.095,86	283.185.550,18
2053	14.844.628,62	143.449.542,43	158.294.171,05	97.666.779,91	21.614.331,96	119.281.111,87	6.571.657,04	609.676,64	7.181.333,68	126.462.445,55	284.756.616,60

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2054	13.153.004,74	145.385.274,73	158.538.279,48	96.763.111,42	24.040.250,63	120.803.362,05	5.941.584,76	567.707,66	6.509.292,42	127.312.654,47	285.850.933,95
2055	10.730.206,10	147.856.333,96	158.586.540,06	96.353.994,32	26.409.683,20	122.763.677,52	5.333.920,32	526.727,51	5.860.647,83	128.624.325,35	287.210.865,41
2056	8.960.460,69	149.861.453,16	158.821.913,85	95.234.141,88	29.177.553,77	124.411.695,65	4.754.216,21	486.979,48	5.241.195,69	129.652.891,35	288.474.805,19
2057	7.744.348,61	151.363.357,71	159.107.706,32	93.487.237,46	31.975.914,60	125.463.152,06	4.206.862,25	448.668,42	4.655.530,68	130.118.682,74	289.226.389,06
2058	6.434.079,04	152.853.514,59	159.287.593,63	91.677.394,14	34.591.895,29	126.269.289,42	3.695.244,20	411.838,13	4.107.082,33	130.376.371,75	289.663.965,38
2059	5.257.950,32	154.250.006,03	159.507.956,35	89.612.367,93	37.161.540,98	126.773.908,91	3.221.700,19	376.538,26	3.598.238,46	130.372.147,37	289.880.103,72
2060	4.364.828,75	155.426.646,78	159.791.475,52	87.168.155,47	40.351.719,35	127.519.874,82	2.787.687,09	342.856,29	3.130.543,38	130.650.418,20	290.441.893,73
2061	3.362.543,84	156.490.375,95	159.852.919,79	84.687.174,58	43.671.851,93	128.359.026,51	2.393.725,08	310.851,03	2.704.576,12	131.063.602,63	290.916.522,41
2062	2.798.530,55	157.185.455,14	159.983.985,69	81.705.019,00	46.929.935,96	128.634.954,96	2.039.417,18	280.616,33	2.320.033,51	130.954.988,48	290.938.974,17
2063	2.190.152,90	157.859.737,20	160.049.890,10	78.644.135,68	50.866.593,51	129.510.729,19	1.723.526,46	252.252,45	1.975.778,92	131.486.508,10	291.536.398,20
2064	1.270.617,18	158.537.534,76	159.808.151,95	75.752.008,99	54.550.917,63	130.302.926,63	1.444.407,95	225.780,71	1.670.188,65	131.973.115,28	291.781.267,22
2065	836.436,12	158.909.176,25	159.745.612,37	72.357.736,46	58.184.837,95	130.542.574,41	1.200.223,33	201.175,54	1.401.398,88	131.943.973,28	291.689.585,65
2066	670.455,61	159.043.713,92	159.714.169,53	68.663.498,68	62.108.722,09	130.772.220,77	988.961,79	178.389,07	1.167.350,86	131.939.571,63	291.653.741,17
2067	527.440,49	159.005.612,34	159.533.052,83	64.897.440,56	64.944.498,51	129.841.939,07	808.416,22	157.349,26	965.765,48	130.807.704,55	290.340.757,37
2068	301.797,89	159.161.543,41	159.463.341,31	61.173.390,93	68.049.515,01	129.222.905,93	656.078,03	138.028,46	794.106,48	130.017.012,42	289.480.353,73
2069	203.157,58	159.074.991,79	159.278.149,37	57.336.969,81	71.786.911,06	129.123.880,87	529.146,05	120.421,56	649.567,62	129.773.448,49	289.051.597,86
2070	40.855,02	158.950.565,56	158.991.420,59	53.576.738,47	74.420.434,67	127.997.173,14	424.594,89	104.518,55	529.113,43	128.526.286,58	287.517.707,16
2071	0,00	159.025.073,21	159.025.073,21	49.763.728,80	77.042.290,02	126.806.018,81	339.347,44	90.243,95	429.591,40	127.235.610,21	286.260.683,42
2072	0,00	159.031.913,17	159.031.913,17	45.992.063,74	79.308.920,54	125.300.984,28	270.429,02	77.508,30	347.937,31	125.648.921,59	284.680.834,76
2073	0,00	159.120.718,78	159.120.718,78	42.320.998,59	82.313.571,71	124.634.570,29	215.060,61	66.144,93	281.205,53	124.915.775,83	284.036.494,61
2074	0,00	158.920.339,33	158.920.339,33	38.771.979,52	84.674.832,51	123.446.812,03	170.728,40	56.027,34	226.755,74	123.673.567,77	282.593.907,11
2075	0,00	158.912.244,11	158.912.244,11	35.362.721,62	86.934.301,39	122.297.023,01	135.239,23	47.087,66	182.326,89	122.479.349,90	281.391.594,01
2076	0,00	158.872.150,55	158.872.150,55	32.107.439,16	88.803.716,96	120.911.156,12	106.876,23	39.273,94	146.150,17	121.057.306,29	279.929.456,84
2077	0,00	158.924.144,90	158.924.144,90	29.016.685,60	91.189.043,34	120.205.728,94	84.369,86	32.503,44	116.873,29	120.322.602,23	279.246.747,13
2078	0,00	158.674.171,01	158.674.171,01	26.098.612,74	93.021.874,33	119.120.487,07	66.625,03	26.681,77	93.306,80	119.213.793,87	277.887.964,88
2079	0,00	158.632.148,21	158.632.148,21	23.359.727,29	94.634.865,41	117.994.592,70	52.510,88	21.718,40	74.229,28	118.068.821,98	276.700.970,19
2080	0,00	158.584.321,99	158.584.321,99	20.804.204,42	95.404.657,71	116.208.862,13	41.117,38	17.525,15	58.642,53	116.267.504,66	274.851.826,64
2081	0,00	158.745.844,21	158.745.844,21	18.434.461,29	96.491.868,54	114.926.329,83	31.871,29	13.984,32	45.855,61	114.972.185,43	273.718.029,65
2082	0,00	158.790.837,87	158.790.837,87	16.250.136,43	97.428.053,25	113.678.189,68	24.422,57	11.007,12	35.429,69	113.713.619,38	272.504.457,24

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2083	0,00	158.744.418,97	158.744.418,97	14.249.616,89	98.544.093,36	112.793.710,25	18.484,68	8.528,58	27.013,26	112.820.723,51	271.565.142,48
2084	0,00	158.519.922,07	158.519.922,07	12.429.075,14	98.189.639,73	110.618.714,87	13.789,47	6.491,29	20.280,76	110.638.995,63	269.158.917,71
2085	0,00	158.496.380,44	158.496.380,44	10.782.962,68	98.708.486,94	109.491.449,61	10.115,77	4.843,80	14.959,57	109.506.409,18	268.002.789,62
2086	0,00	158.428.041,02	158.428.041,02	9.303.591,06	98.724.112,63	108.027.703,70	7.273,17	3.540,50	10.813,67	108.038.517,37	266.466.558,40
2087	0,00	158.529.893,53	158.529.893,53	7.982.151,04	98.437.015,08	106.419.166,12	5.100,06	2.539,52	7.639,59	106.426.805,71	264.956.699,23
2088	0,00	158.703.987,57	158.703.987,57	6.808.821,49	98.238.448,47	105.047.269,96	3.462,80	1.793,60	5.256,40	105.052.526,35	263.756.513,92
2089	0,00	158.826.077,21	158.826.077,21	5.773.318,18	97.991.246,61	103.764.564,80	2.250,53	1.249,18	3.499,71	103.768.064,51	262.594.141,71
2090	0,00	158.897.187,49	158.897.187,49	4.864.973,91	97.626.113,79	102.491.087,69	1.375,57	852,11	2.227,68	102.493.315,37	261.390.502,86
2091	0,00	159.008.743,58	159.008.743,58	4.072.640,97	97.227.216,81	101.299.857,78	770,61	563,65	1.334,26	101.301.192,05	260.309.935,63
2092	0,00	158.988.031,93	158.988.031,93	3.385.195,30	96.546.476,23	99.931.671,53	375,31	355,61	730,92	99.932.402,45	258.920.434,38
2093	0,00	159.118.866,58	159.118.866,58	2.792.042,86	95.841.851,35	98.633.894,21	142,45	204,73	347,18	98.634.241,39	257.753.107,97
2094	0,00	159.200.362,96	159.200.362,96	2.283.455,77	95.122.799,17	97.406.254,94	33,88	100,84	134,72	97.406.389,66	256.606.752,62
2095	0,00	159.170.120,00	159.170.120,00	1.850.777,56	94.293.091,78	96.143.869,33	3,13	38,35	41,48	96.143.910,82	255.314.030,82
2096	0,00	159.274.081,66	159.274.081,66	1.485.857,82	93.645.135,91	95.130.993,72	0,04	9,12	9,16	95.131.002,88	254.405.084,55
2097	0,00	159.267.323,12	159.267.323,12	1.180.738,52	92.841.237,78	94.021.976,30	0,00	0,84	0,84	94.021.977,15	253.289.300,27
2098	0,00	159.239.138,79	159.239.138,79	927.887,15	91.933.673,62	92.861.560,77	0,00	0,01	0,01	92.861.560,78	252.100.699,57
2099	0,00	159.301.567,43	159.301.567,43	720.314,78	90.943.448,56	91.663.763,34	0,00	0,00	0,00	91.663.763,34	250.965.330,77
2100	0,00	159.342.041,89	159.342.041,89	551.766,89	89.963.360,45	90.515.127,34	0,00	0,00	0,00	90.515.127,34	249.857.169,23

Tabela D 3 – Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$)

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2026	39.336.769,40	21.757.771,62	2.116.960,07	65.587,96	26.676.549,72	89.953.638,77	28.444.465,02	1.543.172,90	29.987.637,92	59.966.000,86	537.185.137,12
2027	39.607.577,17	21.860.798,63	2.257.422,83	0,00	30.028.649,16	93.754.447,80	31.633.799,97	1.549.850,35	33.183.650,32	60.570.797,48	597.755.934,60
2028	39.902.459,54	21.987.217,89	2.366.481,94	0,00	33.414.556,74	97.670.716,11	34.079.819,45	1.558.120,75	35.637.940,20	62.032.775,91	659.788.710,51
2029	40.195.269,01	22.101.678,29	2.473.922,81	0,00	36.882.188,92	101.653.059,02	36.477.321,69	1.566.115,16	38.043.436,86	63.609.622,17	723.398.332,68
2030	40.486.977,91	22.210.474,59	2.585.572,71	0,00	40.437.966,80	105.720.992,01	38.978.918,74	1.573.901,76	40.552.820,50	65.168.171,51	788.566.504,19
2031	40.781.170,26	22.321.230,89	2.677.736,20	0,00	44.080.867,58	109.861.004,94	41.189.699,03	1.581.735,25	42.771.434,28	67.089.570,66	855.656.074,85
2032	41.052.811,80	22.426.627,25	2.809.153,34	0,00	47.831.174,58	114.119.766,98	44.145.081,97	1.587.826,16	45.732.908,12	68.386.858,85	924.042.933,70
2033	41.291.431,77	22.500.255,44	2.975.322,90	0,00	51.653.999,99	118.421.010,10	47.868.598,17	1.591.425,27	49.460.023,44	68.960.986,66	993.003.920,36
2034	41.552.497,32	22.573.667,17	3.109.938,18	0,00	55.508.919,15	122.745.021,82	50.935.456,89	1.596.493,18	52.531.950,07	70.213.071,75	1.063.216.992,11
2035	41.772.476,98	22.643.267,16	3.307.423,01	0,00	59.433.829,86	127.156.997,02	55.367.288,72	1.598.490,59	56.965.779,31	70.191.217,71	1.133.408.209,82
2036	41.995.631,13	22.702.678,59	3.485.474,20	0,00	63.357.518,93	131.541.302,85	59.470.349,88	1.600.577,59	61.070.927,47	70.470.375,38	1.203.878.585,20
2037	42.157.172,41	22.686.761,30	3.762.527,30	0,00	67.296.812,91	135.903.273,92	65.645.611,85	1.598.125,15	67.243.737,00	68.659.536,92	1.272.538.122,12
2038	42.318.482,16	22.685.264,75	4.044.747,69	0,00	71.134.881,03	140.183.375,62	71.960.308,62	1.595.516,26	73.555.824,88	66.627.550,74	1.339.165.672,86
2039	42.480.217,48	22.661.549,07	4.290.008,58	0,00	74.859.361,11	144.291.136,24	77.525.777,38	1.592.796,46	79.118.573,84	65.172.562,40	1.404.338.235,26
2040	42.660.579,46	22.662.563,38	4.489.501,36	0,00	78.502.507,35	148.315.151,54	82.189.679,61	1.591.264,41	83.780.944,02	64.534.207,53	1.468.872.442,79
2041	42.777.697,40	22.624.153,33	4.746.409,01	0,00	82.109.969,55	152.258.229,28	88.054.626,76	1.585.070,78	89.639.697,54	62.618.531,74	1.531.490.974,53
2042	42.929.113,89	22.606.840,11	4.963.705,82	0,00	85.610.345,48	156.110.005,30	93.108.337,68	1.581.181,45	94.689.519,14	61.420.486,16	1.592.911.460,69
2043	43.084.311,62	22.605.001,94	5.164.534,37	0,00	89.043.750,65	159.897.598,58	97.884.257,73	1.577.415,17	99.461.672,90	60.435.925,68	1.653.347.386,38
2044	43.277.032,18	22.586.666,14	5.321.144,15	0,00	92.422.118,90	163.606.961,37	101.707.760,62	1.576.180,56	103.283.941,18	60.323.020,19	1.713.670.406,56
2045	43.490.727,23	22.605.648,23	5.447.152,61	0,00	95.794.175,73	167.337.703,79	104.908.155,71	1.576.294,14	106.484.449,84	60.853.253,95	1.774.523.660,51
2046	43.730.218,47	22.636.981,31	5.532.230,06	0,00	99.195.872,62	171.095.302,46	107.262.989,56	1.578.098,79	108.841.088,35	62.254.214,12	1.836.777.874,63
2047	22.110.697,40	22.659.430,66	5.625.061,43	0,00	102.675.883,19	153.071.072,68	109.804.830,61	1.579.335,53	111.384.166,14	41.686.906,54	1.878.464.781,17
2048	22.152.309,78	22.702.660,75	5.673.520,55	0,00	105.006.181,27	155.534.672,35	111.420.670,14	1.582.307,84	113.002.977,99	42.531.694,36	1.920.996.475,53
2049	22.182.889,73	22.725.007,83	5.740.936,33	0,00	107.383.702,98	158.032.536,88	113.453.748,59	1.584.492,12	115.038.240,72	42.994.296,16	1.963.990.771,70
2050	22.231.001,38	22.766.719,80	5.771.504,23	0,00	109.787.084,14	160.556.309,55	114.711.953,34	1.587.928,67	116.299.882,01	44.256.427,54	2.008.247.199,23
2051	22.219.039,68	22.767.788,17	5.909.026,54	0,00	112.261.018,44	163.156.872,83	118.249.946,04	1.587.074,26	119.837.020,30	43.319.852,53	2.051.567.051,76

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2052	22.256.423,60	22.800.922,63	6.160.513,43	0,00	114.682.598,19	165.900.457,86	124.211.095,86	1.589.744,54	125.800.840,40	40.099.617,46	2.091.666.669,22
2053	22.161.183,95	22.700.611,74	6.238.036,81	0,00	116.924.166,81	168.023.999,31	126.462.445,55	1.582.941,71	128.045.387,26	39.978.612,05	2.131.645.281,27
2054	22.195.359,13	22.721.506,57	6.250.396,66	0,00	119.158.971,22	170.326.233,59	127.312.654,47	1.585.382,79	128.898.037,27	41.428.196,32	2.173.073.477,59
2055	22.202.115,61	22.734.596,13	6.285.403,83	0,00	121.474.807,40	172.696.922,96	128.624.325,35	1.585.865,40	130.210.190,75	42.486.732,21	2.215.560.209,80
2056	22.235.067,94	22.757.217,26	6.308.305,10	0,00	123.849.815,73	175.150.406,02	129.652.891,35	1.588.219,14	131.241.110,48	43.909.295,54	2.259.469.505,34
2057	22.275.078,88	22.784.454,60	6.306.145,97	0,00	126.304.345,35	177.670.024,80	130.118.682,74	1.591.077,06	131.709.759,80	45.960.265,00	2.305.429.770,34
2058	22.300.263,11	22.799.413,55	6.295.735,23	0,00	128.873.524,16	180.268.936,05	130.376.371,75	1.592.875,94	131.969.247,69	48.299.688,36	2.353.729.458,70
2059	22.331.113,89	22.822.132,78	6.274.642,04	0,00	131.573.476,74	183.001.365,45	130.372.147,37	1.595.079,56	131.967.226,93	51.034.138,52	2.404.763.597,22
2060	22.370.806,57	22.852.527,06	6.268.514,51	0,00	134.426.285,08	185.918.133,24	130.650.418,20	1.597.914,76	132.248.332,96	53.669.800,28	2.458.433.397,50
2061	22.379.408,77	22.855.895,71	6.270.440,77	0,00	137.426.426,92	188.932.172,17	131.063.602,63	1.598.529,20	132.662.131,82	56.270.040,35	2.514.703.437,85
2062	22.397.758,00	22.863.285,16	6.249.545,93	0,00	140.571.922,18	192.082.511,27	130.954.988,48	1.599.839,86	132.554.828,33	59.527.682,94	2.574.231.120,79
2063	22.406.984,61	22.868.973,33	6.260.388,77	0,00	143.899.519,65	195.435.866,37	131.486.508,10	1.600.498,90	133.087.007,00	62.348.859,36	2.636.579.980,15
2064	22.373.141,27	22.834.814,09	6.270.708,60	0,00	147.384.820,89	198.863.484,85	131.973.115,28	1.598.081,52	133.571.196,80	65.292.288,05	2.701.872.268,20
2065	22.364.385,73	22.819.362,70	6.258.301,74	0,00	151.034.659,79	202.476.709,96	131.943.973,28	1.597.456,12	133.541.429,41	68.935.280,56	2.770.807.548,76
2066	22.359.983,73	22.821.369,82	6.248.484,17	0,00	154.888.141,98	206.317.979,70	131.939.571,63	1.597.141,70	133.536.713,33	72.781.266,37	2.843.588.815,13
2067	22.334.627,40	22.796.019,17	6.187.013,95	0,00	158.956.614,77	210.274.275,28	130.807.704,55	1.595.330,53	132.403.035,07	77.871.240,21	2.921.460.055,34
2068	22.324.867,78	22.776.766,96	6.142.806,25	0,00	163.309.617,09	214.554.058,09	130.017.012,42	1.594.633,41	131.611.645,83	82.942.412,25	3.004.402.467,60
2069	22.298.940,91	22.763.498,78	6.125.424,67	0,00	167.946.097,94	219.133.962,31	129.773.448,49	1.592.781,49	131.366.229,98	87.767.732,33	3.092.170.199,92
2070	22.258.798,88	22.714.402,63	6.061.867,62	0,00	172.852.314,18	223.887.383,31	128.526.286,58	1.589.914,21	130.116.200,78	93.771.182,53	3.185.941.382,45
2071	22.263.510,25	22.721.300,49	5.997.125,13	0,00	178.094.123,28	229.076.059,15	127.235.610,21	1.590.250,73	128.825.860,94	100.250.198,21	3.286.191.580,66
2072	22.264.467,84	22.713.809,35	5.919.205,15	0,00	183.698.109,36	234.595.591,70	125.648.921,59	1.590.319,13	127.239.240,73	107.356.350,97	3.393.547.931,64
2073	22.276.900,63	22.732.285,92	5.882.010,48	0,00	189.699.329,38	240.590.526,41	124.915.775,83	1.591.207,19	126.506.983,02	114.083.543,39	3.507.631.475,03
2074	22.248.847,51	22.708.249,05	5.821.396,58	0,00	196.076.599,45	246.855.092,59	123.673.567,77	1.589.203,39	125.262.771,17	121.592.321,42	3.629.223.796,45
2075	22.247.714,17	22.700.766,00	5.763.449,49	0,00	202.873.610,22	253.585.539,89	122.479.349,90	1.589.122,44	124.068.472,34	129.517.067,54	3.758.740.863,99
2076	22.242.101,08	22.689.265,39	5.695.134,49	0,00	210.113.614,30	260.740.115,26	121.057.306,29	1.588.721,51	122.646.027,79	138.094.087,46	3.896.834.951,46
2077	22.249.380,29	22.692.268,97	5.659.404,60	0,00	217.833.073,79	268.434.127,65	120.322.602,23	1.589.241,45	121.911.843,68	146.522.283,96	4.043.357.235,42
2078	22.214.383,94	22.658.564,55	5.606.328,03	0,00	226.023.669,46	276.502.945,99	119.213.793,87	1.586.741,71	120.800.535,58	155.702.410,40	4.199.059.645,83

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2079	22.208.500,75	22.655.244,89	5.551.736,27	0,00	234.727.434,20	285.142.916,11	118.068.821,98	1.586.321,48	119.655.143,47	165.487.772,64	4.364.547.418,47
2080	22.201.805,08	22.639.990,99	5.466.442,66	0,00	243.978.200,69	294.286.439,41	116.267.504,66	1.585.843,22	117.853.347,88	176.433.091,54	4.540.980.510,01
2081	22.224.418,19	22.665.613,50	5.405.043,58	0,00	253.840.810,51	304.135.885,78	114.972.185,43	1.587.458,44	116.559.643,88	187.576.241,91	4.728.556.751,91
2082	22.230.717,30	22.669.114,00	5.345.468,68	0,00	264.326.322,43	314.571.622,41	113.713.619,38	1.587.908,38	115.301.527,75	199.270.094,65	4.927.826.846,57
2083	22.224.218,66	22.664.639,37	5.303.161,10	0,00	275.465.520,72	325.657.539,85	112.820.723,51	1.587.444,19	114.408.167,70	211.249.372,15	5.139.076.218,72
2084	22.192.789,09	22.628.057,21	5.200.353,53	0,00	287.274.360,63	337.295.560,46	110.638.995,63	1.585.199,22	112.224.194,85	225.071.365,60	5.364.147.584,32
2085	22.189.493,26	22.624.421,78	5.146.908,71	0,00	299.855.849,96	349.816.673,71	109.506.409,18	1.584.963,80	111.091.372,99	238.725.300,73	5.602.872.885,04
2086	22.179.925,74	22.608.102,28	5.077.754,34	0,00	313.200.594,27	363.066.376,64	108.038.517,37	1.584.280,41	109.622.797,78	253.443.578,86	5.856.316.463,91
2087	22.194.185,09	22.618.345,30	5.001.881,02	0,00	327.368.090,33	377.182.501,74	106.426.805,71	1.585.298,94	108.012.104,64	269.170.397,10	6.125.486.861,01
2088	22.218.558,26	22.638.919,77	4.937.198,38	0,00	342.414.715,53	392.209.391,94	105.052.526,35	1.587.039,88	106.639.566,23	285.569.825,72	6.411.056.686,73
2089	22.235.650,81	22.653.676,05	4.876.762,49	0,00	358.378.068,79	408.144.158,14	103.768.064,51	1.588.260,77	105.356.325,28	302.787.832,86	6.713.844.519,58
2090	22.245.606,25	22.656.561,49	4.816.802,95	0,00	375.303.908,64	425.022.879,32	102.493.315,37	1.588.971,87	104.082.287,25	320.940.592,08	7.034.785.111,66
2091	22.261.224,10	22.666.580,75	4.760.741,98	0,00	393.244.487,74	442.933.034,57	101.301.192,05	1.590.087,44	102.891.279,48	340.041.755,09	7.374.826.866,75
2092	22.258.324,47	22.656.987,82	4.696.390,43	0,00	412.252.821,85	461.864.524,57	99.932.402,45	1.589.880,32	101.522.282,77	360.342.241,80	7.735.169.108,55
2093	22.276.641,32	22.670.158,17	4.635.367,11	0,00	432.395.953,17	481.978.119,77	98.634.241,39	1.591.188,67	100.225.430,05	381.752.689,71	8.116.921.798,26
2094	22.288.050,81	22.675.810,01	4.577.655,04	0,00	453.735.928,52	503.277.444,38	97.406.389,66	1.592.003,63	98.998.393,29	404.279.051,09	8.521.200.849,34
2095	22.283.816,80	22.666.406,72	4.518.320,55	0,00	476.335.127,48	525.803.671,54	96.143.910,82	1.591.701,20	97.735.612,02	428.068.059,52	8.949.268.908,87
2096	22.298.371,43	22.675.588,57	4.470.717,23	0,00	500.264.132,01	549.708.809,25	95.131.002,88	1.592.740,82	96.723.743,70	452.985.065,54	9.402.253.974,41
2097	22.297.425,24	22.668.461,76	4.418.597,81	0,00	525.585.997,17	574.970.481,98	94.021.977,15	1.592.673,23	95.614.650,38	479.355.831,60	9.881.609.806,01
2098	22.293.479,43	22.657.282,35	4.364.063,58	0,00	552.381.988,16	601.696.813,52	92.861.560,78	1.592.391,39	94.453.952,16	507.242.861,35	10.388.852.667,36
2099	22.302.219,44	22.658.059,41	4.307.772,64	0,00	580.736.864,11	630.004.915,60	91.663.763,34	1.593.015,67	93.256.779,01	536.748.136,59	10.925.600.803,95
2100	22.307.885,86	22.656.273,33	4.253.792,07	0,00	610.741.084,94	659.959.036,21	90.515.127,34	1.593.420,42	92.108.547,76	567.850.488,45	11.493.451.292,40

Tabela D 4 – Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2026	39.336.769,40	21.757.771,62	2.116.960,07	65.587,96	26.676.549,72	89.953.638,77	28.444.465,02	1.543.172,90	29.987.637,92	59.966.000,86	537.185.137,12
2027	39.607.577,17	21.860.798,63	2.257.422,83	0,00	30.028.649,16	93.754.447,80	31.633.799,97	1.549.850,35	33.183.650,32	60.570.797,48	597.755.934,60
2028	39.902.459,54	21.987.217,89	2.366.481,94	0,00	33.414.556,74	97.670.716,11	34.079.819,45	1.558.120,75	35.637.940,20	62.032.775,91	659.788.710,51
2029	40.195.269,01	22.101.678,29	2.473.922,81	0,00	36.882.188,92	101.653.059,02	36.477.321,69	1.566.115,16	38.043.436,86	63.609.622,17	723.398.332,68
2030	40.486.977,91	22.210.474,59	2.585.572,71	0,00	40.437.966,80	105.720.992,01	38.978.918,74	1.573.901,76	40.552.820,50	65.168.171,51	788.566.504,19
2031	40.781.170,26	22.321.230,89	2.677.736,20	0,00	44.080.867,58	109.861.004,94	41.189.699,03	1.581.735,25	42.771.434,28	67.089.570,66	855.656.074,85
2032	41.052.811,80	22.426.627,25	2.809.153,34	0,00	47.831.174,58	114.119.766,98	44.145.081,97	1.587.826,16	45.732.908,12	68.386.858,85	924.042.933,70
2033	41.291.431,77	22.500.255,44	2.975.322,90	0,00	51.653.999,99	118.421.010,10	47.868.598,17	1.591.425,27	49.460.023,44	68.960.986,66	993.003.920,36
2034	41.552.497,32	22.573.667,17	3.109.938,18	0,00	55.508.919,15	122.745.021,82	50.935.456,89	1.596.493,18	52.531.950,07	70.213.071,75	1.063.216.992,11
2035	41.772.476,98	22.643.267,16	3.307.423,01	0,00	59.433.829,86	127.156.997,02	55.367.288,72	1.598.490,59	56.965.779,31	70.191.217,71	1.133.408.209,82
2036	41.995.631,13	22.702.678,59	3.485.474,20	0,00	63.357.518,93	131.541.302,85	59.470.349,88	1.600.577,59	61.070.927,47	70.470.375,38	1.203.878.585,20
2037	42.157.172,41	22.686.761,30	3.762.527,30	0,00	67.296.812,91	135.903.273,92	65.645.611,85	1.598.125,15	67.243.737,00	68.659.536,92	1.272.538.122,12
2038	42.318.482,16	22.685.264,75	4.044.747,69	0,00	71.134.881,03	140.183.375,62	71.960.308,62	1.595.516,26	73.555.824,88	66.627.550,74	1.339.165.672,86
2039	42.480.217,48	22.661.549,07	4.290.008,58	0,00	74.859.361,11	144.291.136,24	77.525.777,38	1.592.796,46	79.118.573,84	65.172.562,40	1.404.338.235,26
2040	42.660.579,46	22.662.563,38	4.489.501,36	0,00	78.502.507,35	148.315.151,54	82.189.679,61	1.591.264,41	83.780.944,02	64.534.207,53	1.468.872.442,79
2041	42.777.697,40	22.624.153,33	4.746.409,01	0,00	82.109.969,55	152.258.229,28	88.054.626,76	1.585.070,78	89.639.697,54	62.618.531,74	1.531.490.974,53
2042	42.929.113,89	22.606.840,11	4.963.705,82	0,00	85.610.345,48	156.110.005,30	93.108.337,68	1.581.181,45	94.689.519,14	61.420.486,16	1.592.911.460,69
2043	43.084.311,62	22.605.001,94	5.164.534,37	0,00	89.043.750,65	159.897.598,58	97.884.257,73	1.577.415,17	99.461.672,90	60.435.925,68	1.653.347.386,38
2044	43.277.032,18	22.586.666,14	5.321.144,15	0,00	92.422.118,90	163.606.961,37	101.707.760,62	1.576.180,56	103.283.941,18	60.323.020,19	1.713.670.406,56
2045	43.490.727,23	22.605.648,23	5.447.152,61	0,00	95.794.175,73	167.337.703,79	104.908.155,71	1.576.294,14	106.484.449,84	60.853.253,95	1.774.523.660,51
2046	43.730.218,47	22.636.981,31	5.532.230,06	0,00	99.195.872,62	171.095.302,46	107.262.989,56	1.578.098,79	108.841.088,35	62.254.214,12	1.836.777.874,63
2047	22.110.697,40	22.659.430,66	5.625.061,43	0,00	102.675.883,19	153.071.072,68	109.804.830,61	1.579.335,53	111.384.166,14	41.686.906,54	1.878.464.781,17
2048	22.152.309,78	22.702.660,75	5.673.520,55	0,00	105.006.181,27	155.534.672,35	111.420.670,14	1.582.307,84	113.002.977,99	42.531.694,36	1.920.996.475,53
2049	22.182.889,73	22.725.007,83	5.740.936,33	0,00	107.383.702,98	158.032.536,88	113.453.748,59	1.584.492,12	115.038.240,72	42.994.296,16	1.963.990.771,70
2050	22.231.001,38	22.766.719,80	5.771.504,23	0,00	109.787.084,14	160.556.309,55	114.711.953,34	1.587.928,67	116.299.882,01	44.256.427,54	2.008.247.199,23

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2051	22.219.039,68	22.767.788,17	5.909.026,54	0,00	112.261.018,44	163.156.872,83	118.249.946,04	1.587.074,26	119.837.020,30	43.319.852,53	2.051.567.051,76
2052	22.256.423,60	22.800.922,63	6.160.513,43	0,00	114.682.598,19	165.900.457,86	124.211.095,86	1.589.744,54	125.800.840,40	40.099.617,46	2.091.666.669,22
2053	22.161.183,95	22.700.611,74	6.238.036,81	0,00	116.924.166,81	168.023.999,31	126.462.445,55	1.582.941,71	128.045.387,26	39.978.612,05	2.131.645.281,27
2054	22.195.359,13	22.721.506,57	6.250.396,66	0,00	119.158.971,22	170.326.233,59	127.312.654,47	1.585.382,79	128.898.037,27	41.428.196,32	2.173.073.477,59
2055	22.202.115,61	22.734.596,13	6.285.403,83	0,00	121.474.807,40	172.696.922,96	128.624.325,35	1.585.865,40	130.210.190,75	42.486.732,21	2.215.560.209,80
2056	22.235.067,94	22.757.217,26	6.308.305,10	0,00	123.849.815,73	175.150.406,02	129.652.891,35	1.588.219,14	131.241.110,48	43.909.295,54	2.259.469.505,34
2057	22.275.078,88	22.784.454,60	6.306.145,97	0,00	126.304.345,35	177.670.024,80	130.118.682,74	1.591.077,06	131.709.759,80	45.960.265,00	2.305.429.770,34
2058	22.300.263,11	22.799.413,55	6.295.735,23	0,00	128.873.524,16	180.268.936,05	130.376.371,75	1.592.875,94	131.969.247,69	48.299.688,36	2.353.729.458,70
2059	22.331.113,89	22.822.132,78	6.274.642,04	0,00	131.573.476,74	183.001.365,45	130.372.147,37	1.595.079,56	131.967.226,93	51.034.138,52	2.404.763.597,22
2060	22.370.806,57	22.852.527,06	6.268.514,51	0,00	134.426.285,08	185.918.133,24	130.650.418,20	1.597.914,76	132.248.332,96	53.669.800,28	2.458.433.397,50
2061	22.379.408,77	22.855.895,71	6.270.440,77	0,00	137.426.426,92	188.932.172,17	131.063.602,63	1.598.529,20	132.662.131,82	56.270.040,35	2.514.703.437,85
2062	22.397.758,00	22.863.285,16	6.249.545,93	0,00	140.571.922,18	192.082.511,27	130.954.988,48	1.599.839,86	132.554.828,33	59.527.682,94	2.574.231.120,79
2063	22.406.984,61	22.868.973,33	6.260.388,77	0,00	143.899.519,65	195.435.866,37	131.486.508,10	1.600.498,90	133.087.007,00	62.348.859,36	2.636.579.980,15
2064	22.373.141,27	22.834.814,09	6.270.708,60	0,00	147.384.820,89	198.863.484,85	131.973.115,28	1.598.081,52	133.571.196,80	65.292.288,05	2.701.872.268,20
2065	22.364.385,73	22.819.362,70	6.258.301,74	0,00	151.034.659,79	202.476.709,96	131.943.973,28	1.597.456,12	133.541.429,41	68.935.280,56	2.770.807.548,76
2066	22.359.983,73	22.821.369,82	6.248.484,17	0,00	154.888.141,98	206.317.979,70	131.939.571,63	1.597.141,70	133.536.713,33	72.781.266,37	2.843.588.815,13
2067	22.334.627,40	22.796.019,17	6.187.013,95	0,00	158.956.614,77	210.274.275,28	130.807.704,55	1.595.330,53	132.403.035,07	77.871.240,21	2.921.460.055,34
2068	22.324.867,78	22.776.766,96	6.142.806,25	0,00	163.309.617,09	214.554.058,09	130.017.012,42	1.594.633,41	131.611.645,83	82.942.412,25	3.004.402.467,60
2069	22.298.940,91	22.763.498,78	6.125.424,67	0,00	167.946.097,94	219.133.962,31	129.773.448,49	1.592.781,49	131.366.229,98	87.767.732,33	3.092.170.199,92
2070	22.258.798,88	22.714.402,63	6.061.867,62	0,00	172.852.314,18	223.887.383,31	128.526.286,58	1.589.914,21	130.116.200,78	93.771.182,53	3.185.941.382,45
2071	22.263.510,25	22.721.300,49	5.997.125,13	0,00	178.094.123,28	229.076.059,15	127.235.610,21	1.590.250,73	128.825.860,94	100.250.198,21	3.286.191.580,66
2072	22.264.467,84	22.713.809,35	5.919.205,15	0,00	183.698.109,36	234.595.591,70	125.648.921,59	1.590.319,13	127.239.240,73	107.356.350,97	3.393.547.931,64
2073	22.276.900,63	22.732.285,92	5.882.010,48	0,00	189.699.329,38	240.590.526,41	124.915.775,83	1.591.207,19	126.506.983,02	114.083.543,39	3.507.631.475,03
2074	22.248.847,51	22.708.249,05	5.821.396,58	0,00	196.076.599,45	246.855.092,59	123.673.567,77	1.589.203,39	125.262.771,17	121.592.321,42	3.629.223.796,45
2075	22.247.714,17	22.700.766,00	5.763.449,49	0,00	202.873.610,22	253.585.539,89	122.479.349,90	1.589.122,44	124.068.472,34	129.517.067,54	3.758.740.863,99
2076	22.242.101,08	22.689.265,39	5.695.134,49	0,00	210.113.614,30	260.740.115,26	121.057.306,29	1.588.721,51	122.646.027,79	138.094.087,46	3.896.834.951,46
2077	22.249.380,29	22.692.268,97	5.659.404,60	0,00	217.833.073,79	268.434.127,65	120.322.602,23	1.589.241,45	121.911.843,68	146.522.283,96	4.043.357.235,42

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2078	22.214.383,94	22.658.564,55	5.606.328,03	0,00	226.023.669,46	276.502.945,99	119.213.793,87	1.586.741,71	120.800.535,58	155.702.410,40	4.199.059.645,83
2079	22.208.500,75	22.655.244,89	5.551.736,27	0,00	234.727.434,20	285.142.916,11	118.068.821,98	1.586.321,48	119.655.143,47	165.487.772,64	4.364.547.418,47
2080	22.201.805,08	22.639.990,99	5.466.442,66	0,00	243.978.200,69	294.286.439,41	116.267.504,66	1.585.843,22	117.853.347,88	176.433.091,54	4.540.980.510,01
2081	22.224.418,19	22.665.613,50	5.405.043,58	0,00	253.840.810,51	304.135.885,78	114.972.185,43	1.587.458,44	116.559.643,88	187.576.241,91	4.728.556.751,91
2082	22.230.717,30	22.669.114,00	5.345.468,68	0,00	264.326.322,43	314.571.622,41	113.713.619,38	1.587.908,38	115.301.527,75	199.270.094,65	4.927.826.846,57
2083	22.224.218,66	22.664.639,37	5.303.161,10	0,00	275.465.520,72	325.657.539,85	112.820.723,51	1.587.444,19	114.408.167,70	211.249.372,15	5.139.076.218,72
2084	22.192.789,09	22.628.057,21	5.200.353,53	0,00	287.274.360,63	337.295.560,46	110.638.995,63	1.585.199,22	112.224.194,85	225.071.365,60	5.364.147.584,32
2085	22.189.493,26	22.624.421,78	5.146.908,71	0,00	299.855.849,96	349.816.673,71	109.506.409,18	1.584.963,80	111.091.372,99	238.725.300,73	5.602.872.885,04
2086	22.179.925,74	22.608.102,28	5.077.754,34	0,00	313.200.594,27	363.066.376,64	108.038.517,37	1.584.280,41	109.622.797,78	253.443.578,86	5.856.316.463,91
2087	22.194.185,09	22.618.345,30	5.001.881,02	0,00	327.368.090,33	377.182.501,74	106.426.805,71	1.585.298,94	108.012.104,64	269.170.397,10	6.125.486.861,01
2088	22.218.558,26	22.638.919,77	4.937.198,38	0,00	342.414.715,53	392.209.391,94	105.052.526,35	1.587.039,88	106.639.566,23	285.569.825,72	6.411.056.686,73
2089	22.235.650,81	22.653.676,05	4.876.762,49	0,00	358.378.068,79	408.144.158,14	103.768.064,51	1.588.260,77	105.356.325,28	302.787.832,86	6.713.844.519,58
2090	22.245.606,25	22.656.561,49	4.816.802,95	0,00	375.303.908,64	425.022.879,32	102.493.315,37	1.588.971,87	104.082.287,25	320.940.592,08	7.034.785.111,66
2091	22.261.224,10	22.666.580,75	4.760.741,98	0,00	393.244.487,74	442.933.034,57	101.301.192,05	1.590.087,44	102.891.279,48	340.041.755,09	7.374.826.866,75
2092	22.258.324,47	22.656.987,82	4.696.390,43	0,00	412.252.821,85	461.864.524,57	99.932.402,45	1.589.880,32	101.522.282,77	360.342.241,80	7.735.169.108,55
2093	22.276.641,32	22.670.158,17	4.635.367,11	0,00	432.395.953,17	481.978.119,77	98.634.241,39	1.591.188,67	100.225.430,05	381.752.689,71	8.116.921.798,26
2094	22.288.050,81	22.675.810,01	4.577.655,04	0,00	453.735.928,52	503.277.444,38	97.406.389,66	1.592.003,63	98.998.393,29	404.279.051,09	8.521.200.849,34
2095	22.283.816,80	22.666.406,72	4.518.320,55	0,00	476.335.127,48	525.803.671,54	96.143.910,82	1.591.701,20	97.735.612,02	428.068.059,52	8.949.268.908,87
2096	22.298.371,43	22.675.588,57	4.470.717,23	0,00	500.264.132,01	549.708.809,25	95.131.002,88	1.592.740,82	96.723.743,70	452.985.065,54	9.402.253.974,41
2097	22.297.425,24	22.668.461,76	4.418.597,81	0,00	525.585.997,17	574.970.481,98	94.021.977,15	1.592.673,23	95.614.650,38	479.355.831,60	9.881.609.806,01
2098	22.293.479,43	22.657.282,35	4.364.063,58	0,00	552.381.988,16	601.696.813,52	92.861.560,78	1.592.391,39	94.453.952,16	507.242.861,35	10.388.852.667,36
2099	22.302.219,44	22.658.059,41	4.307.772,64	0,00	580.736.864,11	630.004.915,60	91.663.763,34	1.593.015,67	93.256.779,01	536.748.136,59	10.925.600.803,95
2100	22.307.885,86	22.656.273,33	4.253.792,07	0,00	610.741.084,94	659.959.036,21	90.515.127,34	1.593.420,42	92.108.547,76	567.850.488,45	11.493.451.292,40

ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

A tabela abaixo apresenta a evolução das Provisões matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	1.363.985.800,14	231.435.832,95	1.782.203,75	229.653.629,20	795.748.121,88	148.333.455,77	151.661.153,89	495.753.512,22	48.277.645,88	0,00
1	1.363.515.568,16	240.889.059,29	1.854.999,63	239.034.059,66	795.473.788,95	148.282.318,04	151.608.868,94	495.582.601,97	48.709.053,87	0,00
2	1.363.045.336,17	250.342.285,63	1.927.795,51	248.414.490,12	795.199.456,02	148.231.180,31	151.556.584,00	495.411.691,71	49.140.461,86	0,00
3	1.362.575.104,19	259.795.511,97	2.000.591,39	257.794.920,57	794.925.123,09	148.180.042,58	151.504.299,05	495.240.781,46	49.571.869,85	0,00
4	1.362.104.872,20	269.248.738,31	2.073.387,28	267.175.351,03	794.650.790,17	148.128.904,86	151.452.014,10	495.069.871,21	50.003.277,84	0,00
5	1.361.634.640,22	278.701.964,65	2.146.183,16	276.555.781,49	794.376.457,24	148.077.767,13	151.399.729,15	494.898.960,96	50.434.685,83	0,00
6	1.361.164.408,23	288.155.190,99	2.218.979,04	285.936.211,95	794.102.124,31	148.026.629,40	151.347.444,21	494.728.050,70	50.866.093,82	0,00
7	1.360.694.176,25	297.608.417,33	2.291.774,92	295.316.642,41	793.827.791,38	147.975.491,67	151.295.159,26	494.557.140,45	51.297.501,81	0,00
8	1.360.223.944,26	307.061.643,67	2.364.570,80	304.697.072,87	793.553.458,45	147.924.353,94	151.242.874,31	494.386.230,20	51.728.909,80	0,00
9	1.359.753.712,28	316.514.870,01	2.437.366,68	314.077.503,32	793.279.125,52	147.873.216,21	151.190.589,37	494.215.319,94	52.160.317,79	0,00
10	1.359.283.480,29	325.968.096,34	2.510.162,56	323.457.933,78	793.004.792,60	147.822.078,49	151.138.304,42	494.044.409,69	52.591.725,78	0,00
11	1.358.813.248,31	335.421.322,68	2.582.958,44	332.838.364,24	792.730.459,67	147.770.940,76	151.086.019,47	493.873.499,44	53.023.133,77	0,00
12	1.358.343.016,32	344.874.549,02	2.655.754,33	342.218.794,70	792.456.126,74	147.719.803,03	151.033.734,52	493.702.589,18	53.454.541,76	0,00

ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela F 1 – Balanço de ganhos e perdas atuariais

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1º de janeiro	191.965.360,64	424.097.958,75
Custo dos juros	9.598.268,03	21.204.897,94
Custo da atualização monetária	8.186.141,86	18.085.169,33
Contribuições arrecadadas	159.659,93	43.341.850,40
Benefícios pagos	19.088.301,67	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	209.273.764,83	458.357.033,32
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	18.452.636,03	-48.372.843,10

ANEXO G - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MTP nº 1.467/2022)

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis.

Importante registrar que o § 3º do artigo 26 da Portaria MTP nº 1.467/202, determina que para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Assim sendo, com base na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público, bem como na Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14), as provisões matemáticas que constarão em balanço patrimonial devem ser calculadas com base no método de financiamento denominado **Crédito Unitário Projetado (CUP)**.

Desta forma, a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas considerando o plano de custeio com base no método de financiamento Crédito Unitário Projetado (CUP), exclusivamente para fins de registros contábeis, e as Provisões Matemáticas considerando o método de financiamento definido na Nota Técnica Atuarial para apuração do plano de custeio de equilíbrio, qual seja, **Idade de Entrada Normal – IEN**.

Tabela G 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: VOTUPORANGA ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	477.219.136,26
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	62.115,74
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	477.281.252,00
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	234.402.572,38
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	234.402.572,38
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	621.644.816,20
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	621.644.816,20
FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: VOTUPORANGA ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025		
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	209.273.764,83
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	231.435.832,95
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.757.261,37
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	24.942,38
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	20.379.864,37
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	412.371.051,37
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	795.748.121,88
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	171.326.446,74
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	174.654.144,87
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	37.396.478,90
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 3º, § 5º

Tabela H 1 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Projeções Atuariais

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	117.607.068,47	20.083.132,17	97.523.936,30	488.176.808,54
2026	89.953.638,77	29.987.637,92	59.966.000,85	548.142.809,39
2027	93.754.447,80	33.183.650,32	60.570.797,48	608.713.606,87
2028	97.670.716,11	35.637.940,20	62.032.775,91	670.746.382,78
2029	101.653.059,02	38.043.436,86	63.609.622,16	734.356.004,94
2030	105.720.992,01	40.552.820,50	65.168.171,51	799.524.176,45
2031	109.861.004,94	42.771.434,28	67.089.570,66	866.613.747,11
2032	114.119.766,98	45.732.908,12	68.386.858,86	935.000.605,97
2033	118.421.010,10	49.460.023,44	68.960.986,66	1.003.961.592,63
2034	122.745.021,82	52.531.950,07	70.213.071,75	1.074.174.664,38
2035	127.156.997,02	56.965.779,31	70.191.217,71	1.144.365.882,09
2036	131.541.302,85	61.070.927,47	70.470.375,38	1.214.836.257,47
2037	135.903.273,92	67.243.737,00	68.659.536,92	1.283.495.794,39
2038	140.183.375,62	73.555.824,88	66.627.550,74	1.350.123.345,13
2039	144.291.136,24	79.118.573,84	65.172.562,40	1.415.295.907,53
2040	148.315.151,54	83.780.944,02	64.534.207,52	1.479.830.115,05
2041	152.258.229,28	89.639.697,54	62.618.531,74	1.542.448.646,79
2042	156.110.005,30	94.689.519,14	61.420.486,16	1.603.869.132,95
2043	159.897.598,58	99.461.672,90	60.435.925,68	1.664.305.058,63
2044	163.606.961,37	103.283.941,18	60.323.020,19	1.724.628.078,82
2045	167.337.703,79	106.484.449,84	60.853.253,95	1.785.481.332,77
2046	171.095.302,46	108.841.088,35	62.254.214,11	1.847.735.546,88
2047	153.071.072,68	111.384.166,14	41.686.906,54	1.889.422.453,42
2048	155.534.672,35	113.002.977,99	42.531.694,36	1.931.954.147,78
2049	158.032.536,88	115.038.240,72	42.994.296,16	1.974.948.443,94
2050	160.556.309,55	116.299.882,01	44.256.427,54	2.019.204.871,48
2051	163.156.872,83	119.837.020,30	43.319.852,53	2.062.524.724,01
2052	165.900.457,86	125.800.840,40	40.099.617,46	2.102.624.341,47
2053	168.023.999,31	128.045.387,26	39.978.612,05	2.142.602.953,52
2054	170.326.233,59	128.898.037,27	41.428.196,32	2.184.031.149,84
2055	172.696.922,96	130.210.190,75	42.486.732,21	2.226.517.882,05
2056	175.150.406,02	131.241.110,48	43.909.295,54	2.270.427.177,59
2057	177.670.024,80	131.709.759,80	45.960.265,00	2.316.387.442,59
2058	180.268.936,05	131.969.247,69	48.299.688,36	2.364.687.130,95
2059	183.001.365,45	131.967.226,93	51.034.138,52	2.415.721.269,47
2060	185.918.133,24	132.248.332,96	53.669.800,28	2.469.391.069,75

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	188.932.172,17	132.662.131,82	56.270.040,35	2.525.661.110,10
2062	192.082.511,27	132.554.828,33	59.527.682,94	2.585.188.793,04
2063	195.435.866,37	133.087.007,00	62.348.859,37	2.647.537.652,41
2064	198.863.484,85	133.571.196,80	65.292.288,05	2.712.829.940,46
2065	202.476.709,96	133.541.429,41	68.935.280,55	2.781.765.221,01
2066	206.317.979,70	133.536.713,33	72.781.266,37	2.854.546.487,38
2067	210.274.275,28	132.403.035,07	77.871.240,21	2.932.417.727,59
2068	214.554.058,09	131.611.645,83	82.942.412,26	3.015.360.139,85
2069	219.133.962,31	131.366.229,98	87.767.732,33	3.103.127.872,18
2070	223.887.383,31	130.116.200,78	93.771.182,53	3.196.899.054,71
2071	229.076.059,15	128.825.860,94	100.250.198,21	3.297.149.252,92
2072	234.595.591,70	127.239.240,73	107.356.350,97	3.404.505.603,89
2073	240.590.526,41	126.506.983,02	114.083.543,39	3.518.589.147,28
2074	246.855.092,59	125.262.771,17	121.592.321,42	3.640.181.468,70
2075	253.585.539,89	124.068.472,34	129.517.067,55	3.769.698.536,25
2076	260.740.115,26	122.646.027,79	138.094.087,47	3.907.792.623,72
2077	268.434.127,65	121.911.843,68	146.522.283,97	4.054.314.907,69
2078	276.502.945,99	120.800.535,58	155.702.410,41	4.210.017.318,10
2079	285.142.916,11	119.655.143,47	165.487.772,64	4.375.505.090,74
2080	294.286.439,41	117.853.347,88	176.433.091,53	4.551.938.182,27
2081	304.135.885,78	116.559.643,88	187.576.241,90	4.739.514.424,17
2082	314.571.622,41	115.301.527,75	199.270.094,66	4.938.784.518,83
2083	325.657.539,85	114.408.167,70	211.249.372,15	5.150.033.890,98
2084	337.295.560,46	112.224.194,85	225.071.365,61	5.375.105.256,59
2085	349.816.673,71	111.091.372,99	238.725.300,72	5.613.830.557,31
2086	363.066.376,64	109.622.797,78	253.443.578,86	5.867.274.136,17
2087	377.182.501,74	108.012.104,64	269.170.397,10	6.136.444.533,27
2088	392.209.391,94	106.639.566,23	285.569.825,71	6.422.014.358,98
2089	408.144.158,14	105.356.325,28	302.787.832,86	6.724.802.191,84
2090	425.022.879,32	104.082.287,25	320.940.592,07	7.045.742.783,91
2091	442.933.034,57	102.891.279,48	340.041.755,09	7.385.784.539,00
2092	461.864.524,57	101.522.282,77	360.342.241,80	7.746.126.780,80
2093	481.978.119,77	100.225.430,05	381.752.689,72	8.127.879.470,52
2094	503.277.444,38	98.998.393,29	404.279.051,09	8.532.158.521,61
2095	525.803.671,54	97.735.612,02	428.068.059,52	8.960.226.581,13
2096	549.708.809,25	96.723.743,70	452.985.065,55	9.413.211.646,68
2097	574.970.481,98	95.614.650,38	479.355.831,60	9.892.567.478,28
2098	601.696.813,52	94.453.952,16	507.242.861,36	10.399.810.339,64
2099	630.004.915,60	93.256.779,01	536.748.136,59	10.936.558.476,23
2100	659.959.036,21	92.108.547,76	567.850.488,45	11.504.408.964,68

ANEXO I - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela **Brasilis Consultoria Atuarial** e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

Tabela I 1 - Variações do Quantitativo de participantes

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2023	2.237		224		31	
2024	2.446	9,34%	263	17,41%	32	3,23%
2025	2.552	4,33%	306	16,35%	50	56,25%
2026	2.875	12,66%	351	14,71%	43	-14,00%

Tabela I 2 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2023	7.343.068,76		715.612,60		81.844,57	
2024	9.119.125,86	24,19%	885.586,57	23,75%	94.029,48	14,89%
2025	9.909.849,84	8,67%	1.100.017,98	24,21%	124.078,00	31,96%
2026	11.919.873,05	20,28%	1.317.274,49	19,75%	151.056,19	21,74%

Tabela I 3 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2023	3.282,55		3.194,70		2.640,15	
2024	3.728,18	13,58%	3.367,25	5,40%	2.938,42	11,30%
2025	3.883,17	4,16%	3.594,83	6,76%	2.481,56	-15,55%
2026	4.146,04	6,77%	3.752,92	4,40%	3.512,93	41,56%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2026 com a de 2025, tem-se que os ativos obtiveram variação de 12,66%, os aposentados de 14,71% e os pensionistas de -14,00%.

Com relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos obtiveram variação de 6,77%, os aposentados de 4,40% e os pensionistas de 41,56%.

b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

No estudo atual, foi utilizado o Método de Financiamento conhecido como Idade de Entrada Normal – IEN. Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal de aposentadoria programada não varia em função da variação da idade média do grupo, ao contrário do que acontece com outros métodos.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das Provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela I 4 - Variações nos Custos Normais

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2023	2024	2025	2026
Aposentadorias com reversão ao dependente	21,46%	20,70%	22,31%	20,17%
Invalidez com reversão ao dependente	2,92%	2,89%	3,08%	2,76%
Pensão de ativos	3,64%	3,93%	2,58%	2,49%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	28,02%	27,52%	27,97%	25,42%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	1,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	30,02%	29,52%	29,97%	26,42%

Tabela I 5 - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2023	2024	2025	2026
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	142.000.853,81	168.682.770,47	202.135.656,12	229.653.629,20
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	347.301.523,55	412.792.472,31	460.750.338,67	495.753.512,22
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	489.302.377,36	581.475.242,78	662.885.994,79	725.407.141,42
(+) Ativo Líquido do Plano	251.334.078,33	313.249.602,65	390.670.773,25	477.219.136,26
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	1.468.168,88	1.251.373,50	724.539,14	62.115,74
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	46.339.471,38	48.981.708,29	46.822.675,40	57.776.343,27
Resultado Técnico Atuarial	(190.160.658,77)	(217.992.558,34)	(224.668.007,00)	(190.349.546,15)

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

ANEXO J - Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando o Fluxo Atuarial do Plano de Benefícios do VOTUPREV para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se o valor de **18,74 anos**.

A tabela a seguir apresenta a evolução da duração do passivo entre a Avaliação Atuarial atual e a dos exercícios anteriores.

Tabela J 6 – Evolução da Duração do Passivo

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Duração do Passivo	Varição
2023	20,75	---
2024	20,04	-3,42%
2025	20,01	-0,17%
2026	18,74	-6,33%

ANEXO K – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,011213	0,013248	-
1	0,000713	0,000784	-
2	0,000557	0,000627	-
3	0,000438	0,000504	-
4	0,000350	0,000408	-
5	0,000286	0,000335	-
6	0,000241	0,000281	-
7	0,000212	0,000242	-
8	0,000194	0,000218	-
9	0,000187	0,000208	-
10	0,000188	0,000211	-
11	0,000198	0,000233	-
12	0,000215	0,000278	-
13	0,000240	0,000360	-
14	0,000273	0,000494	-
15	0,000313	0,000701	0,000575
16	0,000357	0,000988	0,000573
17	0,000401	0,001335	0,000572
18	0,000443	0,001687	0,000570
19	0,000479	0,001973	0,000569
20	0,000509	0,002160	0,000569
21	0,000534	0,002254	0,000569
22	0,000558	0,002294	0,000569
23	0,000583	0,002321	0,000570
24	0,000610	0,002353	0,000572
25	0,000639	0,002396	0,000575
26	0,000671	0,002441	0,000579
27	0,000705	0,002475	0,000583
28	0,000740	0,002491	0,000589
29	0,000775	0,002488	0,000596
30	0,000812	0,002475	0,000605
31	0,000851	0,002463	0,000615
32	0,000893	0,002463	0,000628
33	0,000940	0,002484	0,000643
34	0,000995	0,002529	0,000660
35	0,001057	0,002601	0,000681
36	0,001129	0,002696	0,000704
37	0,001213	0,002813	0,000732
38	0,001309	0,002949	0,000764
39	0,001416	0,003100	0,000801
40	0,001535	0,003265	0,000844
41	0,001661	0,003442	0,000893
42	0,001792	0,003629	0,000949
43	0,001927	0,003829	0,001014
44	0,002065	0,004042	0,001088
45	0,002208	0,004275	0,001174

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
46	0,002360	0,004534	0,001271
47	0,002527	0,004827	0,001383
48	0,002713	0,005159	0,001511
49	0,002921	0,005537	0,001657
50	0,003155	0,005963	0,001823
51	0,003413	0,006439	0,002014
52	0,003695	0,006964	0,002231
53	0,004000	0,007534	0,002479
54	0,004327	0,008144	0,002762
55	0,004675	0,008787	0,003089
56	0,005046	0,009459	0,003452
57	0,005443	0,010157	0,003872
58	0,005874	0,010888	0,004350
59	0,006350	0,011669	0,004895
60	0,006888	0,012532	0,005516
61	0,007512	0,013520	0,006223
62	0,008237	0,014668	0,007029
63	0,009076	0,016000	0,007947
64	0,010021	0,017508	0,008993
65	0,011039	0,019141	0,010183
66	0,012083	0,020826	0,011542
67	0,013099	0,022473	0,013087
68	0,014065	0,024033	0,014847
69	0,015007	0,025527	0,016852
70	0,016001	0,027045	0,019135
71	0,017185	0,028756	0,021734
72	0,018694	0,030820	0,024695
73	0,020655	0,033369	0,028066
74	0,023154	0,036470	0,031904
75	0,026185	0,040068	0,036275
76	0,029688	0,044063	0,041252
77	0,033528	0,048295	0,046919
78	0,037591	0,052670	0,055371
79	0,041884	0,057265	0,060718
80	0,046531	0,062284	0,069084
81	0,051862	0,068133	0,078608
82	0,058234	0,075207	0,089453
83	0,065912	0,083731	0,101800
84	0,074989	0,093706	0,115899
85	0,085088	0,104583	0,131865
86	0,095569	0,115551	0,190090
87	0,105610	0,125683	0,170840
88	0,114529	0,134282	0,194465
89	0,122363	0,141486	0,221363
90	0,128318	0,149217	0,251988
91	0,135051	0,158129	-

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
92	0,142707	0,168474	-
93	0,151467	0,180584	-
94	0,161565	0,194893	-
95	0,173298	0,211984	-
96	0,187059	0,232657	-
97	0,203371	0,258022	-
98	0,222943	0,289669	-
99	0,246759	0,329905	-
100	0,276210	0,382135	-
101	0,313305	0,451347	-
102	0,360996	0,544372	-
103	0,423638	0,667940	-

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
104	0,507419	0,817221	-
105	0,619659	0,947168	-
106	0,762152	0,996345	-
107	0,907637	0,999986	-
108	0,987883	1,000000	-
109	0,999833	1,000000	-
110	1,000000	1,000000	-
111	1,000000	1,000000	-
112	1,000000	1,000000	-
113	1,000000	1,000000	-
114	1,000000	1,000000	-
115	1,000000	1,000000	-